

I – Arquivo do Estado: Acervo do DOPS

I – 50A-115-115 a 67: Greve de 1962 relatada pelo DOPS

0001 **50A-115-115 a 112**

Ofício do delegado encarregado do policiamento de Perus, Gato Preto e Cajamar ao Delegado Auxiliar do DOPS, de 23.02.1963. Depois do “fim da greve” em agosto de 62, as áreas da companhia foram todas cercadas, restando acesso livre somente para Lavrinhas. Na data do ofício, grupo de grevistas reuniu-se para impedir a colocação dos mourões que faltavam para completar o serviço em Cajamar.

0003-0004 **50A-115-111**

Matéria da **Folha de São Paulo** de 04.12.1962 relata ação do DOPS para retirar os participantes da greve de fome da frente do Palácio dos Campos Elíseos. Expedida ordem de reintegração de posse da sede do sindicato ocupada desde julho anterior pelo DOPS.

0006-0008 **50A-115-110**

Relatório 22, de 12 de fevereiro de 1963 sobre debate MCJ x Menossi. Investigadores: Oscar Medeiros, Luiz Gonzaga de Oliveira II, José Catarino da Silva e Waldomiro Bento. Presidente da Federação ao qual o sindicato era filiado anuncia “solução” do governador para breve.

0009-0010 **50A-115-109**

Relatório do Delegado-Adjunto a um Juiz de Direito de outubro de 1962 indicia atos de sabotagem na fábrica de cimento praticados por três operários, citando laudos em anexo (não juntados no prontuário do DOPS).

0011-0012 **50A-115-108**

Relatório 354, de 24.09.62. Investigador: Nello Rodolpho Giongo.¹ Trata do anúncio no rádio da “admissibilidade” da encampação da Perus. [já relatei em meu primeiro esboço da dissertação]. Enfatiza que “o clima social em Cajamar está tenso, pois os ‘pelegos’ são achincalhados pelos ‘queixadas’ constantemente, e ainda mais após os acontecimentos do dia 21 do corrente, citados acima”.

0013-0014 **50A-115-107**

Relatório 350, de 19.09.62. Investigadores: Silvio Tavares e (ilegível) Riscalla. Passeata pelo centro em 18.09.62, seguida de reunião MCJ, JBP e comissão com governador em exercício. Após certo tempo, MCJ anuncia “solução” para a sexta-feira seguinte, 21 de setembro.

0015-0016 **50A-115-106**

Relatório 332, de 01.09.62. Investigador: José Antonio Cezar. Relata missa em Perus no dia 30.08.1962 com grande número de presentes. Dom Jorge Marcos discursou. Na segunda página, há anotação à parte do policial dizendo que o bispo

¹ Todos os “Relatórios”, salvo indicação diferente, são da Subchefia de Ordem Social ao Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Social.

era amigo dos três candidatos a governador e deverá levar a eles a proposta de extinguir o DOPS.

0017	50A-115-105
------	-------------

Relatório 326, de 29.08.62. Investigadores: Ângelo Perelli e Waldemar Felizola Haenzel. No dia anterior, concentração em frente à Assembléia Legislativa (200 trabalhadores) seguida de passeata ao Palácio do Governo nos Campos Elíseos onde Roberto Cardoso Alves e dois outros deputados foram recebidos pelo Governador. **RCA** declarou que fora detido no dia anterior por quatro agentes do DOPS em Perus, quanto pretendia entrar na fábrica de cimento; e que, na audiência, o governador tinha prometido substituir o Tenente Wilson a partir daquele dia, 29.08, e instaurar sindicância contra os referidos agentes do DOPS. **MCJ** reclamou que o DOPS ia buscar operários em casa para fazê-los trabalhar na fábrica de cimento.

0018-0020	50A-115-104
-----------	-------------

Relatório 334, de 04.09.62. Investigador: José Antonio Cezar. No domingo anterior, 02.09, realizada missa na sede do sindicato à qual compareceram cerca de cem estudantes e lideranças estudantis ligados a JUC, JOC, JEC e da Escola de Filosofia do Mackenzie de Campinas vindos de trem. Cerca de 1.200 participantes, no total.

0021-0023	50A-115-103
-----------	-------------

Relatório 342, de 10.09.62. Investigadores: Luiz Conrado e David Romeiro Parê. Passeata no dia 08.09.62 ao Palácio dos Campos Elíseos com cerca de 600 pessoas. Presente carro de som da candidatura a deputado de Jânio Quadros. Manifestantes não escondiam sua insatisfação com a permanência, em Perus, do Tenente Wilson "a despeito das promessas que teriam sido feitas de substituí-lo". Comissão recebida por assessor, entregue memorial do sindicato pela encampação. Ao sair do Palácio, o Padre Moutinho foi vaiado. Os investigadores apuraram que o motivo das vaias fora a doação por Abdalla de um terreno às margens da Via Anhangüera para construção de um colégio.

0024-0025	50A-115-102
-----------	-------------

Relatório 338, de 05.09.62. Investigadores: Silvio Tavares e Jorge Barth. No dia anterior, concentração na Praça da Sé, seguida de passeata. Faixas denunciam violências em Perus e Cajamar. Iniciada coleta de assinaturas e recursos para construir nova residência para o padre Bianchi. Pressão sobre Cardeal Mota que tentou esquivar-se dos grevistas, mas os abençoou.

0026-0027	50A-115-101
-----------	-------------

Relatório 324, de 28.08.62. Investigador: José Catarino da Silva. No dia anterior, concentração defronte à Assembléia Legislativa, 600 pessoas, seguida de passeata fúnebre pela morte de um operário que morrera de tanto trabalhar na fábrica. Denúncias a jornalistas de policiamento armado com metralhadoras e brucutus em Perus.

0028-0029	50A-115-100
-----------	-------------

Relatório s/n, de 10.08.62 do Delegado Adjunto de Ordem Social ao Diretor do DOPS. Conceição vai assembleia do sindicato em Perus (em data não indicada) acompanhada "por um pequeno grupo de operários contrários ao movimento grevista". O grande comparecimento obrigou a realizar o encontro em frente à sede

da entidade. Delegados do DRT verificaram a legalidade das assinaturas de operários em um pedido de intervenção no sindicato. Presentes o Padre Bianchi e o vereador Monteiro de Carvalho. **MCJ** impediu Conceição de falar alegando que Abdalla poderia “pagar uma hora na televisão para a senhora”. Em seguida, **MCJ** disse que a “polícia tinha se metido bem”. Mas, esta viesse com fuzis, os trabalhadores a enfrentariam porque “este é um movimento que só desaparecerá com sangue. Um sangue que frutificará”. Fez várias acusações contra o padre da localidade, com aprovação de Bianchi. Antes da assembléia, foi feita uma revista e, dentro da sede do sindicato, uma garrucha com duas balas, facas e canivetes foram encontrados e apreendidos pela polícia.

0030-0031	50A-115-98
------------------	-------------------

Relatório 295, de 06.08.62. Investigadores: Petronilho Leal. Passeata em 07.08 até o palácio do governador. DOPS retira cartazes alegando alusões depreciativas à deputada Conceição. No palácio, Carvalho Pinto prometeu interceder junto ao governo federal em relação às reivindicações apresentadas.

0032-0034	50A-115-92
------------------	-------------------

Relatório 296, de 08.08.62. Investigadores: Nello Rodolpho Giongo, Nilson Pinto do Nascimento e Luiz Gonzaga de Oliveira II. Palestra da deputada Conceição em Cajamar, no dia anterior. Chegou acompanhada por escolta do DOPS liderada pelo Delegado Adjunto de Ordem Política, Dr. Alcides Cintra Bueno Filho. Nas proximidades, “o clima entre os grevistas persistentes era de inteira agitação e ameaças, sendo constatado mesmo a presença de mulheres portando pedaços de pau [que], segundo ouviram os investigadores, diziam que estavam dispostos a ‘dar uma lição’... na senhora deputada”. A palestra foi atrapalhada por MCJ com o recurso a aparelhagem de som em alto volume. MCJ declarou que no dia seguinte, 09.08, faria comparecer alguns pelegos que assinaram o pedido de intervenção no sindicato a uma assembléia em que teriam que provar suas acusações. Bianchi e Breno também fizeram uso da palavra. Minutos antes do final da palestra de Conceição, Queiroz Filho, o candidato a deputado Aureliano Brito e **RCA** chegaram e fizeram uso da palavra. Nesse ínterim, a deputada retirou-se junto com sua escolta. Pouco depois, um caminhão que viera para levar os participantes da palestra, escoltado por dois soldados da Força Pública no estribo, foi barrado pelos grevistas que tentaram derrubar um dos policiais e lhe tomaram o cassetete. Um dos ocupantes da carroceria foi “atingido no rosto por uma das violentas pedradas que os grevistas lhes estavam atirando”. O delegado de polícia de Santana do Parnaíba estava presente e, com grande dificuldade, restituir o cassetete ao policial. Aproveitando-se da situação (duzentos e cinquenta grevistas contra nove policiais), MCJ disse que “iria mandar os grevistas ‘baixarem o pau nos ‘pelegos’ e na polícia que lhes garantisse entrada para o trabalho”. Conclusão: “em virtude da grande agitação e das ameaças que o sindicato está dirigindo aos pelegos, sendo [que] estes nem podem sair de suas residências, pois temem a própria vida ameaçada, e grande número de grevistas (homens e até muitas mulheres) armados de paus, armas de fogo, foices, machados e facas, centralizando suas forças nos ‘piquetes’ que barram os veículos e impedem o livre trânsito das pessoas contrárias ao movimento ‘paredista’, achamos o policiamento insuficiente para garantir a ordem”.

0035	50A-115-96
-------------	-------------------

Relatório 300, de 10.08.62. Investigadores: Oscar Medeiros e Mario Bazak. Um trabalhador registra ocorrência de agressão na subdelegacia de Perus. MCJ convoca reunião de trabalhadores para ouvir a palestra de Conceição e anuncia os nomes signatários do pedido de intervenção no sindicato.

0036	50A-115-95
------	------------

Relatório 304, de 13.08.62. Investigador: Nello Rodolpho Giongo. Nascido em 1929 e empregado da companhia desde 1947, o Subdelegado de Cajamar [“há cerca de treze anos”?], Ramiro dos Santos é “grande amigo e colaborador dos diretores do sindicato... pois a ele é filiado”. Não toma conhecimento das queixas dos “chamados ‘pelegos’, isto é, operários contrários à greve. Tem ele aceitado todos os atos de violência praticados pelos grevistas e seus líderes”.

0037-0038	50A-115-94
-----------	------------

Relatório 294, de 07.08.62 ao Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem sobre Cajamar e Gato Preto. Investigadores: Nello Rodolpho Giongo e Luiz Gonzaga de Oliveira II.

1 - Em reunião de grevistas no bairro de Lavrinha (Cajamar), MCJ anunciou que “irá hoje, dia 7, ao Palácio dos Campos Elíseos com uma comitiva de diretores do sindicato (...) bem como do candidato ao governo do Estado de São Paulo, Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, para tratar de assunto ligado à encampação da Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus e da COPASE S/A, junto ao governador do Estado de São Paulo, sendo que este, segundo o Dr. Mário Carvalho de Jesus, já os espera”.

2 - A deputada Conceição “estará ali [Cajamar], dia 7, às 20 horas” para uma palestra sobre a greve.

“3 – GREVISTAS PROMOVEM AMEAÇAS. Tem havido muita agitação por parte dos grevistas que belicosamente provocam os elementos não grevistas e suas famílias, tendo até resultado em agressões que estão sendo atendidas pela Subdelegacia; esta, porém, não pode dar cobertura ideal em virtude do número insuficiente de policiais (um cabo e dois soldados). Os grevistas, açulados pelos dirigentes sindicais, chegam até mesmo a ameaçar de morte os que não participam da ‘parede’. Soubemos que muitos grevistas andam armados e impedem a passagem de pessoas aos escritórios da firma, e o fazem exibindo cassetes; impedem, ainda, o livre trânsito dos veículos nas estradas locais, pois em todas as entradas e passagens principais contam com piquetes reforçados com numerosos grevistas que em ocasiões de incidentes se tornam perigosos. 4 – AGRAVANDO-SE DIA A DIA A SITUAÇÃO EM CAJAMAR E GATO PRETO. A presença dos investigadores é reclamada quer pelos dirigentes da empresa como também pelo policiamento da Força Pública sempre que há incidentes nesses locais. A situação está se agravando ali de modo assustador.”

0039-0041	50A-115-93
-----------	------------

Relatório 293, de 06.08.62. Investigadores: Oscar Marcondes Vieira e Elio César Vido. Nesse dia (06 de agosto de 1962), na parte da manhã, a partir das 10h30, a deputada Conceição comparecera ao escritório do Grupo Abdalla na Rua Boa Vista para se encontrar com uma comissão de cerca de 70 operários da Indústria Perus, com a presença de J. J. Abdalla. A deputada disse que, diante das “provas irrefutáveis contra os procedimentos dos diretores do sindicato”, iria pedir intervenção do Ministério do Trabalho através de abaixo-assinado de associados da

entidade, “visando, com isso, pôr fim àquele estado de coisas que se verifica na mencionada indústria”. Conceição pleiteou junto a Abdalla três condições para a volta dos empregados ao serviço: antecipação do 13º salário para “fazer face a despesas dos operários que, voltando ao serviço, iriam receber seus salários somente depois de 30 dias”; continuidade do pagamento do salário-família às esposas e filhos dos trabalhadores e “III – perdoar grande parte dos operários que tiveram atuação em favor do sindicato, e que o fizeram talvez por não estarem devidamente esclarecidos da situação, o que foi aceito pelo Sr. J. J. Abdalla”. Encerrada essa discussão, os trabalhadores (cerca de cem a esta altura do evento) assinaram pedido de intervenção no sindicato elaborado por Conceição. “Prosseguirá a deputada Conceição da Costa Neves em sua campanha de esclarecimentos visando ao retorno dos operários ao trabalho e, para isso, traçou o seguinte roteiro a ser cumprido: a) programa na TV (possivelmente no canal 5) no dia 8 do corrente, entre 20 e 22,30 horas, com duração de 40 minutos; b) impressão de boletins em que constarão os depósitos dos dirigentes sindicais ligados ao movimento (...); c) pedido de intervenção no sindicato, e que afirma virá de imediato; d) decretada a intervenção e assentada a volta ao trabalho, a deputada Conceição da Costa Neves pedirá providências ao Sr. Secretário de Segurança Pública no sentido de que envie para Perus, Cajamar e Gato Preto elementos da Força Pública para garantia daqueles que queiram trabalhar. No dia do retorno ao serviço, às 5 horas (entrada da primeira turma), a deputada Conceição da Costa Neves, após solicitar as providências de ordem policial, estará presente aos portões da indústria a fim de prestigiar a entrada dos operários (...). Amanhã, dia 7, a deputada Conceição da Costa Neves estará em Cajamar para prosseguir sua campanha de esclarecimentos, para a qual irá solicitar ao DOPS policiamento volante nas estradas entre Perus, Cajamar e Gato Preto, a fim de que os piquetes tenham suas atividades obstadas pela Polícia.”

0042	50A-115-92
------	------------

Resposta pública de Abdalla à carta do bispo de Santo André.

0044-0045	50A-115-91
-----------	------------

Relatório s/nº, de 03.08.62 ao Diretor do DOPS em nome do próprio Departamento, sem identificação específica de autoria, acerca de reunião realizada no dia anterior no cinema de Perus, por volta das 19h00, sob condução da Conceição da Costa Neves.

“Inicialmente, a deputada esclareceu aos presentes, que lotavam o cinema, calculadamente 200 operários, de que os malandros Mario Carvalho de Jesus e outros elementos da ‘Frente Nacional do Trabalho’ insuflam e agitam os trabalhadores para entrarem em greve, a fim de, posteriormente, negociarem seu retorno ao trabalho recebendo, nessa oportunidade, vantagem pecuniária. Tanto é verdade, disse, que exibia naquele momento a conta corrente dos membros do sindicato, no total de cinco milhões de reais, depositados no Banco Interestadual desta Capital.² A malandragem e o despudor eram de tal monta que os malandros nunca permitiam que os operários, em comissão, parlamentassem com o Dr. Abdalla; isso com o único escopo de não acabarem com a indústria de greve em Perus. ‘Eles vivem em palacetes em São Paulo’, continuou a deputada, ‘comem do

² A “prova” é pífia porque este banco era de propriedade de J. J. Abdalla.

melhor, aqui comparecem em carros do último tipo, enquanto os senhores não têm onde morar, comem o pão que o diabo amassou, andam de subúrbio e não têm vintém na Caixa Econômica'. (...). 'Para embair os operários, os malandros mandavam os operários pedir esmolas na Capital, e solicitar ao Governador alimentos, assim dando a impressão de falta de meios para mantê-los em greve'. (...) Ela irá esperar segunda-feira, às 10 horas, na Rua Boa Vista, no escritório do Dr. Abdalla, os operários que queiram retornar ao trabalho e, pessoalmente, estará em Perus à frente desses operários, para que os mesmos retornem ao serviço. 'Saibam os malandros que agora chegou o fim deles', uma vez que ela, pessoalmente, assumirá o comando dos operários que realmente queiram volver às suas atividades diárias. 'Não permitam que os membros da Frente façam o acordo, pois é nessa hora que eles levam o deles'. Essa vantagem pecuniária representa o suor e o sacrifício dos operários enganados, para alimentar a greve." [grifos do texto original]

"Cerca de 22,30 horas, sob estrondosa ovação, a deputada encerrou sua palestra, nada tendo havido de anormal em virtude do forte policiamento existente em Perus. Os membros da 'Frente Nacional do Trabalho', Dr. Mario Carvalho de Jesus, Franco Montoro e Monteiro de Carvalho, pretendendo neutralizar essa palestra, realizaram na mesma hora uma reunião no sindicato; mas, a assistência que lá compareceu era diminuta. O Dr. Plínio de Arruda Sampaio telefonou ao Delegado de Plantão, inteirando-se do motivo do forte policiamento, recebendo, nessa oportunidade, os devidos esclarecimentos."

0046-0047	50A-115-90
-----------	------------

Relatório 291, de 03.08.62. Investigador: José Antonio César. Conteúdo semelhante ao documento anterior, em relação ao qual é nitidamente inferior em termos de elaboração. *Cerca de 800 pessoas (no recinto e na parte externa) acompanharam a exposição da deputada.*

0048-0049	50A-115-89
-----------	------------

Relatório 288, de 01.08.62. Investigadores: Newton Bier e José Roberto Silva. No dia anterior, passeata pelo Centro da cidade até o Palácio do Governo, onde uma comissão é recebida pelo Governador em Exercício.

0050	50A-115-88
------	------------

Relatório 283, de 24.07.62. Investigadores: Oscar Marcondes Vieira e Elio César Vido. Dois depoimentos:

- **Onofre Mariano de Freitas** (guarda da firma Perus) veio "ao escritório" [do Grupo Abdalla na Rua Boa Vista] para receber os 5% da casa própria e relatou que, no dia 19.08, por volta de 18,30 horas, fora ameaçado pelo Sr. Rafael Fernandes, diretor do sindicato que lhe teria dito "não vá receber; por causa desses que vão receber é que não ganhamos a greve e o Dr. Abdalla não vai receber nada". Onofre teria dito que iria "receber o que era dele e, portanto, que tinha direito". Em resposta, Rafael teria falado que não fosse, "pois que o caso era de vida ou morte". Onofre declarou também que "em sua casa costuma haver reuniões de elementos que querem voltar ao serviço; que, diante desse fato, o sindicato escalou pessoas para ficarem, diariamente, vigiando sua residência, bem como a do Sr. JOSÉ LAURINDO MACHADO, ex-presidente do sindicato".

- O operário **Gaspar Marinho da Silva** também comparecera no dia anterior (23.07) ao escritório para receber os 5%. “Os grevistas, tendo à frente os elementos mais combativos, redobram a vigilância, reforçando a vigilância em vários logradouros de Perus, Cajamar e Gato Preto visando, com isso, impedir que qualquer operário venha para São Paulo a fim de receber dinheiro da diretoria da indústria. Ressaltou ainda o Sr. Gaspar Marinho da Silva que os dirigentes sindicais estão portando armas, entre as quais revólveres e facas”.

0051-0053	50A-115-87
-----------	------------

Relatório 286, de 30.07.62. Investigador: José Antonio César. Frei Batista apresenta acordo feito junto às Indústrias Martins Ferreira como prova de que a FNT não é “criadora de greves”, como tacham. Monteiro de Carvalho falou que a questão de Perus é conhecida pelas “autoridades civis e militares do Governo da República, e que é possível uma intervenção militar na indústria”. MCJ fala que dívidas de Abdalla estão sendo levantadas; que “as patentes das três armas estão estudando a questão de Perus” e que governador Carvalho Pinto mandou um “caminhão de verdura” para o sindicato.

0054-0058	50A-115-86
-----------	------------

Relatório 281, de 23.07.62. Investigadores: Roland Ferraz do Amaral e Décio R. de Mello. Evento em Osasco para angariar fundos para o movimento. Fala-se de iniciativas do mesmo tipo em outros pontos do Estado.

0059-0061	50A-115-85
-----------	------------

Relatório 282, de 23.07.62. Investigador: Nilson Pinto do Nascimento. Os membros da Força Pública em serviço em Gato Preto, liderados por um cabo, tinham dado vários disparos para o alto na noite do dia 21, num momento de embriaguez. O investigador do DOPS enviado ao local ouviu dos donos da pensão local que os referidos policiais vivem constantemente bêbados porque os litros de conhaque, cachaça e vinho que bebem são postos na conta da companhia de cimento, de modo que não há meios de recusar servi-los.

“O Sr. Mario Carvalho de Jesus, segundo soube o investigador há dias, afirmou aos operários, fazendo um apelo no sentido de continuarem unidos na greve (...) que todo o organismo estadual os apóia com exceção do TRT que, segundo o presidente da Frente Nacional do Trabalho, fora comprado pelo Sr. Abdalla. E até mesmo o policiamento mantido pelo DOPS poderia ser trocado quando ele, Dr. Mário, bem entendesse. Disse ainda o Dr. Mario Carvalho de Jesus que a direção do DOPS também é favorável aos trabalhadores e bastava que ele se dirigisse a este Departamento para que logo se verificasse a troca de policiais. Como afirmativa a essas declarações do Dr. Mario, dentre alguns diretores do sindicato, o Sr. Sebastião de tal, no dia 21 do corrente, por volta das 16,00 horas, chegou a Gato Preto [e] disse: **‘o policiamento em Perus vai ser trocado’**. Um indivíduo de cor, com mais ou menos 1,60 de altura, cujo nome não conseguimos, asseverou aos operários: **‘lá em Perus, tem uns homens que querem voltar ao trabalho. Mas, se isto acontecer agora que estamos com toda força (...) podem aprontar o caixão, pois vai ter guerra para morrer gente, no mínimo uns dez’**”. (grifos do texto original).

0062-0064	50A-115-84
-----------	------------

Relatório 280, de 23.07.62. Investigador: José Antonio César. Relato de reunião sem interesse.

0065-0066	50A-115-83
-----------	------------

Relatório 282, de 23.07.62. Investigador: Nilson Pinto do Nascimento. Mesmo texto do relatório dos arquivos 0059-0061 (50A-115-85). [Obs.: número de relatório repetido]

0067-0068	50A-115-82
-----------	------------

Relatório 277, de 20.07.62. Investigador: José Antonio César.

Este informa que tem *mantido contato com diversos grevistas, inclusive os que estão colaborando com o sindicato e que formam as comissões arrecadadoras de recursos junto às portas de indústrias, principalmente no município da Capital (...). Nesses contatos, mostram-se os grevistas dispostos a entrarem independentemente do Dr. Mario C. de Jesus e dos representantes do sindicato em entendimento com o Dr. Abdalla, a fim de tentarem um possível acordo baseado nas seguintes condições:*

1 – pagamento dos dias de greve.

Condições: em parcelas mensais.

Razão: por julgarem que a greve se prolonga por não ter encontrado até agora boa vontade do patrão.

2 – a devolução dos 5% no próprio escritório da fábrica.

3 - 10% de insalubridade.

Condições: após estudo do órgão técnico competente.

4 – A contratação de novos elementos para tomarem as vagas dos que falecerem e que se aposentarem, bem como de um engenheiro para o lugar do que foi dispensado quando terminou o contrato que fez com a firma.

5 – Estabelecimento do horário de pagamento ou pagamento das horas de espera quando este se processa fora do horário ou melhor à noite.

Razão: evitar ou compensar a espera por várias horas que se obrigam os trabalhadores a esperar na portaria.

6- Regularizar o reajuste, digo, situação de 70 trabalhadores que trabalham nos eucaliptos e não são registrados.

Dispensam o reajuste que pleiteavam em forma de 20% de adiantamento sobre o dissídio coletivo.

0069-0071	50A-115-81
-----------	------------

Relatório 278, de 20.07.62. . Investigador: José Antonio César.

Foi enviado para o Sindicato, em forma de abaixo assinado pelos comerciantes de Perus (15 assinaturas) um convite para uma reunião na sede do Clube Esportivo Portland às 20 horas do dia 18 do corrente.

À hora marcada, compareceram os comerciantes, o que não foi feito pelos representantes do Sindicato. Na ausência destes, decidiram os comerciantes discutirem sozinhos o assunto que os levava a convocar aquela reunião, e que trata do fornecimento de gêneros aos grevistas da fábrica de cimento. Assim, ficou assentado que iriam suspender o crédito à maioria dos seus fregueses que devem os fornecimentos que lhes foram feitos durante o período em que se encontram em greve. (...) Justificam essa suspensão pelo fato de não poderem saldar os seus

forneecedores e que os mesmos estão deixando de vender-lhes as mercadorias que necessitam.

Fui informado pelo Sr. João Machado, comerciante que conta com 82 fregueses grevistas, que, se o crédito fosse suspenso, ele estaria sujeito à invasão de seu estabelecimento.

Essa reunião foi motivada pelo fato de que, alguns dias atrás, quando recorreram ao Sindicato, serem levados, aquele comerciante e mais o Sr. José Carvalho, à Frente Nacional do Trabalho. [Onde], após o Dr. Mario Carvalho de Jesus lhes sugerir que vendessem ou hipotecassem seus bens, lhes foi proposto conseguirem a cada um o empréstimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) pelos senhores Monteiro de Carvalho e Franco Montoro, do Banco do Estado, se comprometendo o Sr. Monteiro de Carvalho a endossar esse empréstimo. Foram-lhes também fornecidas as fórmulas para ser requerido esse empréstimo.

Não foi aceita por eles essa condição, porquanto seriam os responsáveis por aquela importância, o que lhes colocaria em condições piores ainda. Aham que qualquer importância que recebam deva ser computada como amortização das dívidas de seus fregueses, sócios do Sindicato e grevistas, cabendo a responsabilidade de saldar ao Sindicato e não a eles.

0072	50A-115-80
------	------------

Relatório s/n, de 18.07.62. Investigador: Elio César Vido. Grevistas distribuem panfletos no Viaduto do Chá.

0073	s/n
------	-----

Documento "as razões da justa greve de Perus".

0074-0075	50A-115-79
-----------	------------

Relatório 264, de 12.07.62. Investigador: ilegível. Documento ilegível.

0076-0079	50A-115-78
-----------	------------

Relatório 227, de 20.06.62. Investigadores: Nathanael Stockler e Roland Ferraz do Amaral. Em 18 de junho 62, houvera concentração e passeata pelo Centro de São Paulo. 600 pessoas. MCJ disse, por alto-falante, que "Abdalla já havia chegado a acordo com duas fábricas (Japi e Carioca), mas que para os grevistas de Perus não há acordo, que com eles será na base da corda. Então, vamos ver quem pode mais: ou o dinheiro do tubarão ou a fé do operário. Pediu a aplicação da lei para desapropriar a Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus, [por] que só assim baixaria o preço do cimento".

0080	50A-115-?
------	-----------

Relatório 233, de 25.06.62. Investigador: Luiz Gonzaga de Oliveira II. Sem interesse: um trabalhador que iria trabalhar na COPASE é abordado por um piquete do sindicato.

0081-0082	50A-115-75
-----------	------------

Relatório 233, de 13.06.62. No dia 11 de julho, distribuído em Perus, Cajamar e Gato Preto um documento **da empresa** intitulado "A greve na Fábrica de Cimento Perus".

0083	50A-115-74
------	------------

Relatório s/n, de 13.06.62. Disparo accidental da arma de um guarda civil em serviço na fábrica de cimento fere um adolescente no pé. O mesmo foi levado ao Hospital das Clínicas.

0084-0085	50A-115-73
-----------	------------

Relatório 240 (?), de 02.06.62. Investigador: Luiz Gonzaga de Oliveira II. Padre Bianchi informa operários sobre decisão desfavorável do TRT. Em anexo, segue **comunicado da empresa** sobre o mesmo assunto:

COMUNICADO

Tendo em vista o julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho, em 2 do corrente mês, que sequer tomou conhecimento do Dissídio por julgar totalmente improcedentes as reclamações levantadas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de São Paulo, cumpre à Diretoria da Empresa esclarecer aos seus trabalhadores que, acatada com o maior respeito a sentença proferida pela Justiça, nos termos da lei, a Diretoria considera como da sua obrigação tomar todas as providências que entender como necessárias à disciplina, respeito e ordem, visando o bem estar geral e a eficiência do Trabalho. Em conseqüência:

- 1º) – *A Diretoria dará conhecimento aos trabalhadores, por escrito, dos Chefes que forem escolhidos para cada Seção em todos os Setores e Departamentos da Fábrica. Qualquer desrespeito porventura cometido contra as determinações e ordens dos chefes será considerado falta grave, nos termos e para os fins previstos pela Legislação Trabalhista;*
- 2º) – *Será considerada ilegal e punível feita por grupos, associações, inclusive classistas, no sentido de menosprezar ou sabotar a hierarquia prevista no item acima;*
- 3º) – *No uso de seu legal poder de comando, a Empresa reorganizará todas as Seções da Fábrica dentro das normas atinentes à Reorganização do Trabalho. Não serão levadas em conta situações privilegiadas ou conveniências pessoais;*
- 4º) – *As dúvidas que possam surgir na aplicação dos itens acima serão estudadas e solucionadas por funcionários que, para esse fim, serão especialmente designados pela Diretoria. Estes funcionários terão poderes para realizar acordos, fixar diretrizes e praticar tudo que for necessário à tranqüilidade dos Trabalhadores e à cooperação geral que deve existir entre todos para se conseguir bom rendimento e paz social;*
- 5º) – *À vista dos acontecimentos que são de conhecimento geral e que ocasionaram enormes e injustos prejuízos para a Companhia, ficam suspensos todos os atos de liberalidade anteriormente concedidos. As doações ou benefícios cancelados poderão, entretanto, ser restabelecidos quando a Diretoria considerá-los dentro das possibilidades da Empresa. Será concedida, no entanto, gratificação natalina correspondente a um ordenado integral na forma da lei votada pelo digno Diretor Presidente desta Empresa, o Sr. Deputado Federal Dr. José João Abdalla;*
- 6º) – *Respeitados os interesses do Serviço, a Diretoria estabelece que, na contratação de mão-de-obra, serão aproveitados, preferencialmente, os filhos de Trabalhadores; e na falta destes, os elementos componentes das famílias dos empregados que sempre cuidaram, com dedicação e honestidade, do desenvolvimento dos legítimos interesses da Empresa.*
- 7º) – *Não será permitido o ingresso, nas propriedades e dependências desta Empresa, de pessoas notoriamente estranhas à categoria profissional que pretendam pregar movimentos subversivos.*

COMPANHIA BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND PERUS
A DIRETORIA

São Paulo, de julho de 1962.

0086-0087	50A-115-72
-----------	------------

Relatório 248, de 03.06.62. Investigador: Roberto Quass. Informe: no dia anterior, o TRT decidira não conhecer nenhuma das reivindicações apresentadas pelo sindicato de Perus. Os trabalhadores de Perus continuam em greve, estando marcada assembléia para a manhã de 03.06 para tratar desse assunto. MCJ declarou que pretende negociar várias das reivindicações apresentadas. O representante do empregador, Dr. Negreiros, disse que a empresa "não irá demitir empregados, preferindo esperar um pouco mais para consolidar a paz social em Perus".

0088-0090	50A-115-71
-----------	------------

Relatório 180, de 18.05.62. Investigador: Nello Rodolpho Giongo. Informe de ocorrências ligadas ao movimento e sobre a situação do policiamento em Cajamar. Sem interesse.

0091	50A-115-70
------	------------

Informe conjunto dos 4 sindicatos e da FNT sobre greve conjunta, de 31 de maio de 1962.

0092-0094	50A-115-69
-----------	------------

Relatório 195, de 29.05.62. Informe sobre concentração e passeata conjunta das categorias em greve na CIBRAPE.

0095-0095	50A-115-68
-----------	------------

Relatório 195, de 29.05.62. Informe sobre concentração e passeata conjunta das categorias em greve na CIBRAPE.

0097-0099	50A-115-67
-----------	------------

Cópia para o DOPS, de formulário de documento interno da CBCPP usado para que os quatro sindicatos apresentem suas reivindicações conjuntas à CIBRAPE.

II - Processo de investigações no Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes (IAPC) - 1964 - Abdalla

AA 011 a AB 033: 205 arquivos.

AA 022 e seguintes	50Z-296-102
--------------------	-------------

26.12.1975. Ofício do Grupo de Trabalho Interministerial trata do andamento do confisco federal sofrido pelo Grupo J. J. Abdalla. Nada de substancial, como no restante da pasta.

III - Prontuário DOPS 52Z-0-1758 – 04.06.1970 - Abdalla

AA 001 a AA010 – Trata-se de “Ficha” de Abdalla elaborada pelo Serviço de Informações do DEOPS/São Paulo, datada de 04 de junho de 1970 com base em resumos de citações em notícias, relatórios policiais e outros documentos.

O primeiro registro é de 1944: indiciamento por transporte ilegal de gasolina, seguido por página e meia de citações esparsas até o anúncio da cassação de seu mandato de deputado federal pelo “Diário da Noite” no dia 16.06.1964. Em seguida, a **Usina Miranda**, de Pirajuí, é mencionada repetidas vezes, até que é citado radiotelegrama de 28.12.1966 que noticia prisão decretada em razão da falência dessa empresa e sucessivos atos de indiciamento relacionados ao caso. Em 04.01.67, é decretada falência da Usina Miranda.

Página 04 (arquivo AA 004): *“O Serviço Nacional de Informações, em 11.05.1967, informou que, com a mediação do General Silvio Correa de Andrade, diretor do DPF em São Paulo, terminou a greve da Fábrica de Cimento Portland Perus. Os grevistas abriram mão da multa a que tinham direito, comprometendo-se o epígráfico a pagar, doravante, em dia”.*

Em julho de 1967, os trabalhadores da *Potassa e Adubos Químicos do Brasil S/A* (de Abdalla) continuavam em greve por atraso de pagamento, no dia 03. No dia 08 seguinte, a firma foi fechada pelo DPF. Em 12 de fevereiro de 1969, o **Boletim 36 do SNI** informou que toda a área da empresa foi mandada a leilão por ordem da Justiça do Trabalho para pagamento de vários anos de acúmulo de dívidas para com os seus trabalhadores.

Julho de 1968: sentença judicial de readmissão dos grevistas de Perus.

Página 06 (arquivo AA 006): Em novembro de 1968, Tribunal de Justiça nega pedido de *habeas-corpus* contra ordem de prisão de Abdalla por gestão fraudulenta na Usina Miranda. Boletins do SNI informam que **Secretaria da Segurança Pública colocara fotos de Abdalla nos principais jornais na condição de foragido e acionara as demais Secretarias no mesmo sentido.**

Página 07 (arquivo AA 007): *É do seguinte teor um dos parágrafos do Boletim Informativo nº. 305 do SNI, de 26.12.1968: o ex-deputado J. J. Abdalla, que ainda se encontra foragido, está em vias de ver seus bens confiscados pelo Governo, através do Ato Institucional nº. 5, pois o Exército já está apurando as origens de sua grande fortuna, uma das maiores do país, tudo levando a crer que o seu locupletamento foi ilícito.*

08.04.1969: “Correio da Manhã” publica montante de bens e de dívidas para com o Estado.

Outras citações de Abdalla em **Boletins do SNI**:

- 16.04.1969: *J. J. Abdalla está desaparecido. Nem mesmo os militares da Quarta Zona Aérea, encarregados de sua prisão e incomunicabilidade, sabem informar seu paradeiro.*
- Nº. 106, de 12.05.1969: *a Subcomissão Paulista da CGI conseguiu apurar o montante das dívidas do chamado Grupo Abdalla às Fazendas da União, dos*

Estados de São Paulo, Guanabara e do Rio Grande do Sul. Abdalla acha-se preso em Cumbica.

Em 14.05.1969, foi designado representante do Bando do Brasil para administrar fábrica de Abdalla confiscada pelo Estado em Americana. Sua primeira missão foi atualizar os salários dos empregados e pagar os atrasados. **Boletim Informativo** do SNI nº. 11, de 13.01.1970, noticia: *serão levadas a leilão dia 02.02.1970, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Americana, bens penhorados da Fábrica de Tecidos Carioca, pertencente ao Grupo Abdalla, por solicitação dos empregados daquela firma.*

06.08.1969 – “*Diário da Noite*” informa que habeas-corpus suspendeu sentenças anteriores.

Página 09 (arquivo AA 009) - 22.08.69: Abdalla é processado na Segunda Auditoria Militar por corte de eletricidade em Cajamar. 15.09.69: decretado confisco federal de bens.

O Prontuário DOPS 52Z-9-6266 e 6265 repete o prontuário DOPS 52Z-0-1758.

IV – Pasta – João Breno Pinto

AE 019 a AE024	50Z-0-13880 a 1877
----------------	--------------------

17.12.1976. Vinicius Ferraz Torres, pede informações ao DOPS sobre João Breno Pinto e outros dois líderes operários. Relatos curtos são enviados em resposta, com muitos poucos dados além de filiação, data e local de nascimento.

AE 024	52Z-0-4994
--------	------------

AE 025 a AE029	52Z-0-10788
----------------	-------------

(A primeira página do arquivo 52Z-0-10788 repete o conteúdo do documento 52Z-0-4994).

Em 14.08.62, foi preso por este Departamento em virtude de ter ameaçado de agressão o porteiro da Cia. de Cimento Perus, o qual estava colhendo nomes de pessoas interessadas em trabalhar para a firma acima citada.

AE 007 a AE 009	50Z-136-54 a 56
-----------------	-----------------

Informa candidatura pelo MDB em 1966.

II – Arquivo do Estado – Mario Carvalho de Jesus

Pasta "prontuários comuns"

52Z-0-585.11083

- **AE 031-033.** Movimento operário na Fiação e Tecelagem Santo André;
- **AE 033-034.** Em julho de 1959, Abdalla denuncia MCJ ao DOPS em razão de incitar greve que provocaria danos altíssimos nos fornos refratários com sua paralisação;
- **AE 034.** Citado relatório policial de 02.10.1959 que esclarece que MCJ é membro e não presidente do sindicato em Perus e que os *dirigentes não têm voz ativa; eles e os operários obedecem cegamente a Mario Carvalho de Jesus. Este já teve a oportunidade de dizer aos operários de "Perus" que, futuramente, estes cuidarão da mesma e que, diante disso, alguns operários já estão fazendo os cálculos sobre o tempo que ainda demorará a se concretizar essa transformação social.*
- **AE 034-035.** Em assembléia dos grevistas da Usina Miranda, paralisados desde 16 de novembro de 1959, MCJ alerta-os que trabalhadores de outras indústrias do Grupo Abdalla estavam sendo recrutados para colocar em funcionamento partes essenciais da Usina Miranda, e que os operários da UM deveriam impedir isso através de piquetes;
- **AE 035.** Inauguração da nova sede do sindicato de Perus, em 13.12.1959;
- **AE 035-036.** Atuação de MCJ na Companhia Melhoramentos em 1960.
- **AE 038-040.** Greve na fábrica Aymoré.
- **AE 039.** *Informa-nos relatório de 29 de julho de 1960 que os grevistas da "Fábrica de Biscoitos Aymoré" promoveram novamente passeata de protesto contra a direção da empresa, sabendo-se que o movimento era liderado pela "Frente Nacional do Trabalho", pelo seu presidente Mario Carvalho de Jesus. Porta-voz dos grevistas, [este] discursou nessa oportunidade, informando que haviam programado nova passeata e que as reivindicações daqueles trabalhadores haviam sido quase que totalmente aceitas pelos empregadores, restando apenas o que diz respeito ao pagamento integral pelos dias de greve. Por essas reivindicações, os trabalhadores continuaram em greve até sua resolução final. Quanto ao Sr. Cármino Ursioli, uma das reivindicações mais sentidas pelos trabalhadores, também a empresa concordou em afastá-lo de suas funções.*
- **Em AE 040.** Consoante relatório de 30 de julho de 1960, o gerente da "Fábrica de Biscoitos Aymoré" compareceu ao Departamento Regional do Trabalho e, na presença do oficial de gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, fez ver a má vontade de Mario Carvalho de Jesus com relação ao impasse entre empregados e empregadores daquela indústria. Diante do fato, o Dr. Luiz Araújo ofereceu uma proposta conciliatória consubstanciada no pagamento dos dias de greve em 50% em dinheiro e o restante em férias coletivas. Levado ao marginado, este a refutou, declarando que o caso só seria resolvido com o pagamento de 100% e a assinatura de contrato coletivo de trabalho. Declarou ainda que Aymoré é uma segunda 'Perus' e que iriam até o fim, adiantando que, se for necessário, a "Frente Nacional do Trabalho" pagará todas as indenizações aos empregados, e concluindo que "nós compramos hoje bastante alimentação e instrumentos musicais". Aduz o relatório que, não fosse a intransigência de Mario Carvalho de Jesus, a questão em apreço já poderia ter sido solucionada e que o presidente do

sindicato da categoria não tem voz ativa sobre seus líderes que seguem cegamente a orientação do informado.

- **AE 040.** Nova menção à Cia. Melhoramentos: perseguição e demissões de operários. MCJ sugere, em assembléia, de invasão da fábrica e expulsão de “pelegos perseguidores”.
- **AE 041.** Mencionado distúrbios quando da visita de Conceição a Cajamar em 07.08.1962. Valendo-se do grande número de grevistas MCJ e Breno teriam ameaçado policiais, dizendo que “caso os ‘pelegos’ furassem a greve” eles mandariam os grevistas “baixarem o pau” nos “pelegos” e na polícia.
- **AE 042.** 30 de agosto 1962. Em reunião com os operários de Perus, MCJ fala em intervenção federal em São Paulo para que o exército guarnecesse a fábrica e protegesse os trabalhadores.
- **AE 043.** Reunião MCJ com governador Abreu Sodré em 1967. Ao final, este último liga para o Presidente do TRT disponibilizando forças policiais para garantir o direito de greve em Perus.
- **AE 044-45.** 27.12.1968: Abdalla está foragido. Governo prepara confisco de seus bens, cuja origem é investigada pelo exército que *solicita auxílio a MCJ* que teria advertido as autoridades que a fábrica de Perus *não pertence mais a Abdalla, mas sim aos trabalhadores que são credores de mais de dez milhões de reais.*
- **AE 048.** Jornal *Folha da Manhã*, 30.12.1972, publica, na íntegra, telegrama na “seção livre” do **Presidente da República à diretoria da CBCPP** em que MCJ é acusado de subversivo perigoso.

Pasta MCJ x Presos Políticos 1972 – nada que pareça relevante.

Dentro desta pasta:

- I - Subpasta **Carta ao Presidente Médici**, assinada por Antonio Maria Pereira Filho.
- II - Subpasta **Plínio de Arruda Sampaio**. Coordenador do Grupo de Planejamento que elaborou o **Plano de Ação do Governo (1959-1973)**.

AE 004

50Z-30-3618

Depois de formado, Helio Bicudo formou com Plínio de Arruda Sampaio e MCJ a ala esquerda do PDC.

Depoimento - 39º Batalhão de Infantaria Motorizado (Osasco) em 1973

AE 005 a AE 008

50Z-508-587 a 584

12.08.1973. Histórico de vida de MCJ. Discorre, em detalhes, sobre problema de luz, água e moradia dos “queixadas” em Cajamar. MCJ relaciona **presenças constantes nas reuniões que realiza no Sindicato em Perus:** Antonio Maria Pereira Filho, Breno e Padre Bianchi (nos momentos de maiores dificuldades). Advogado do sindicato de papel e papelão de Caieiras desde 1960.

Pasta “Demissão MCJ 1973”

AE 001 a AE 009

50Z-0-13222

26.10.1973. Matéria de jornal sobre demissão de MCJ, na qual o advogado relaciona sua demissão a pressões de DRT, Polícia e Exército.

AE 014 – 1º de novembro de 1973. AMPF declara que abaixo assinado convocando assembléia não atingiu o 1/3 de associados previsto em Estatuto. Portanto, não será convocada.

AE 015 a AE 016	50Z-9-35831 a 35814
------------------------	----------------------------

Relatório Periódico de Informações, nº. 09, do II Exército, de 24.10.1973. Em **50Z-9-35817 (AE 024)**, relatório policial relaciona demissão a uma **disputa dentro do sindicato** (caso de diretor demitido & verba devolvida por AMPF). **AE 025/026** – informe de que “repercute de maneira bastante favorável” a gestão da comissão de interventores na CBCPP.

AE 027-028	30J-0-3246-3247
-------------------	------------------------

Ofício do sindicato assinado por AMPF ao DOPS de 26.10.1973, informando existir grande número de associados inconformados com demissão de MCJ; que os mesmos vão reunir-se à revelia da diretoria: “tudo que se fizer [nesse encontro] é agitação”. Solicita, portanto, “providências para se manter a ordem”. O documento foi repassado à “Comunidade de Informações”.

AE 030-031	50Z-0-36768-36767
-------------------	--------------------------

Relatório Periódico de Informações, do II Exército, nº. 11/73. Fls. 21/22. Descreve os acontecimentos desencadeados pela demissão de MCJ em 23.10.73 até reunião em frente à sede do sindicato em 11.11.62, citando o diretor mencionado no RP 09.

AE 032-035	50Z-9-36760 a 36728
-------------------	----------------------------

Ofício do Delegado Regional do Trabalho ao Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, de 06.12.73, com divulgação a órgãos policiais. Justifica a intervenção no sindicato de Perus em 14.11.73 em razão da impossibilidade da diretoria exercer regularmente suas atribuições após os acontecimentos provocados pela demissão de MCJ.

Pasta “Dossiê MCJ”

- **AE 015 a AE 033.** 09.12.1975. Depoimento no DOPS.
- **AE 015.** Artigo na *Revista “Vozes”, março de 1968, pp. 257 a 269*, apresenta os antecedentes de MCJ com mais detalhes. MCJ só aceitou ser advogado do sindicato de Perus em 1954 porque o presidente era *congregado da Sociedade de São Vicente de Paula* como ele. Livro: *A primazia do capital sobre o trabalho*, de 1961, onde há capítulo sobre as “raízes da FNT”.
- **AE 017.** OESP 21.05.1968: manifestação do episcopado referenda postura da FNT.
- **AE 018.** MCJ fala que sempre sofreu uma crítica de que ele impediria que os trabalhadores aparecessem.
- **AE 019.** FNT louvou a criação de uma entidade empresarial que aplicaria os mesmos princípios: *A primazia do capital sobre o trabalho*, de 1961, pg. 24, item III. Defende comissões compostas por empregadores, seus assistentes e trabalhadores para resolver todos os problemas dentro da própria empresa, deixando as questões mais complexas para a Justiça do Trabalho, apoiando-se no artigo 621 da CLT: *Revista LTr, setembro de 1975*;
- **AE 028.** Posicionamento de MCJ sobre o movimento de 1964.

AE 034 a AE 050. 25.11.1975. Desagravo público da OAB para MCJ.

- **AE 039.** “Sonhávamos com a possibilidade da cogestão, mais importante que a participação nos lucros, como veio posteriormente confirmar a *Mater e*

Magistra de João XXIII". O grupo evangélico era mais poderoso em Cajamar: "lá fomos os precursores do ecumenismo". 1957.

- **AE 040.** 1958-62.
- **AE 041.** 1973. Pedido de intervenção na fábrica. Demissão do sindicato em razão de ameaças de destituição da diretoria. Chamada assembléia, ao que o presidente do sindicato (com "indícios veementes" de ligação com o Delegado Regional do Trabalho) pede intervenção na entidade.
- **AE 042.** Citação de "comunistas" aos dirigentes dos três outros sindicatos que teriam feito acordo em separado com Abdalla "para conservar o poder". Referências bibliográficas sobre 1962: *A greve da "Perus" nos tribunais*; *"Perus": doze anos em busca de justiça*, LTr, janeiro e fevereiro de 1968; *Perus: desafio à justiça*, Revista "Vozes", março 1968.
- **AE 045.** Citado texto do artigo 621 da CLT: Comissão Mista.

AE 051 a AE 052. 10.12.1976. "Informação nº. 1.138/76", do DOPS: *confundindo várias vezes suas qualidades de Advogado de entidade de classe, transformava-se em verdadeiro líder operário*.

AE 053 a AE 054. 13.11.1973. Carta do presidente do sindicato de Perus ao Delegado Regional do Trabalho *confessando* que a entidade está "acéfala" e sem condições de funcionar em razão das pressões dos trabalhadores desencadeadas pela demissão de MCJ.

AE 055 a AE 056. 14.11.1973. Parecer da assessoria jurídica da DRT favorável à decretação de intervenção no sindicato de Perus.

AE 057. 14.11.1973. DRT decreta intervenção.

AE 058 a AE 060. Novembro de 1973 (dia ilegível). Ofício de AMPF relata invasão da sede do sindicato por MCJ e outros.

AE 061 a AE 062. 28.11.1968. MCJ orienta os antigos estáveis a invadirem a fábrica e retomar seus postos mesmo sem determinação judicial.

AE 064 a AE 065. 27.07.1967. Prefeitura de Cajamar não tem recursos para desapropriar residências da Companhia. Prefeito Francisco Toledo doou área em Jordanésia para que os trabalhadores construíssem casas de emergência com telhas e madeira fornecidas pela municipalidade. MCJ e Bianchi não aceitaram e tentam chamar passeata para denunciar o Prefeito.

AE 066 a AE 069. 23.05.1967. Relato sobre "comício" puxado por MCJ dentro da Fábrica no dia 1.º de maio anterior, impedindo o tráfego pelos trilhos da EFPP, e pondo em risco as vidas da tripulação de uma composição de carga.

AE 070. 10.05.1967. Relato policial sobre incidente na fábrica: ao conclamar os trabalhadores a só aceitarem o pagamento de salário com a multa devida pela empresa, MCJ e outros sindicalistas ensejam um tumulto que resultou na agressão de um dos policiais presentes.

AE 071 a AE 076. Início de maio de 1967. Recortes de jornais sobre greve em Perus: “trem furão” vindo de Cajamar; empresa coage trabalhadores indo buscá-los com veículos em suas casas para que não aderissem à greve.

AE 077 a AE 078. 21.04.1967. Companhia pede que DOPS garanta que a entrada ao trabalho durante a greve que se avizinha na fábrica.

AE 079 a AE 080. 05.10.1965. Corte de energia elétrica nas residências de grevistas em Perus e Cajamar. MCJ já está novamente como advogado do sindicato.

AE 081 a AE 082. 18.12.1962. DOPS nega que tenha recorrido à violência para controlar situação em Perus e Cajamar.

AE 083 a AE 084. Relatório s/n. 18.12.1961. Investigador: Silvio Tavares. Descreve paralisação em 14.12.61. Iniciada a partir das 8h30, por atraso de pagamento. Por volta de 20h00, por proposta de MCJ resultou num acordo: empréstimo do sindicato à empresa para que a multa de 10% prevista em acordo coletivo fosse paga junto com o abono de Natal no dia 23.

AE 085 a AE 086. Relatório 452, de 07.12.1962. Investigador: Edson Costa Lopes. Presidente e vice-presidente, MCJ, Monteiro de Carvalho, Padre Bianchi e 6 outros membros do sindicato reúnem-se com governador do Estado pedindo que interceda a seu favor junto a Abdalla, nas seguintes bases: pagamento de 60% dos salários, majorados em 50%; 13º, aviso prévio e pagamento dos dias parados. *Aguardando uma definição, os grevistas se postarão numa praça pública, dia e noite (o fato não se daria em frente ao Palácio do Governo devido à sensibilidade do Chefe do Executivo).*

AE 087 a AE 089. Relatório 326. 29.08.1962. Investigadores: Ângelo Perelli e Waldemar Felizola Haenzel. No dia anterior, concentração dos operários de Perus em frente à Assembléia Legislativa. Críticas à ação policial na greve. Governador teria prometido substituir Tenente Wilson e abrir sindicância contra os agentes do DOPS que, no dia anterior, tinham impedido RCA de entrar na fábrica de Perus.

AE 090 a AE 091. Relatório 324. 28.08.1962. Investigador: José Catarino da Silva. No dia anterior, manifestação fúnebre pela morte do operário Fernando na fábrica.

AE 092 a AE 093. Relatório 330 (?). 19.09.1962. Investigadores: Silvio Tavares e Emilio Riscalla. No dia anterior, 1000 pessoas em passeata. Distribuído panfleto com “as novas razões para a desapropriação de Perus”. Uma comissão é recebida pelo governador para conversações: MCJ, Dom Jorge Marcos, Padre Bianchi, Breno e Presidente do XI de Agosto. Os debates sobre a desapropriação prosseguiram até 19h30, quando MCJ saiu para anunciar, da porta da Casa Civil do Palácio, que o governo daria “solução final” até sexta-feira, 21.9. É efeito chamamento para o debate à noite do mesmo dia 19 sobre a encampação, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

AE 094 a AE 096. Relatório 342. 10.09.1962. Investigadores: Luiz Conrado e David Romeiro Parê: Passeata com cerca de 600 pessoas no dia 08 de setembro entrega um memorial ao governador pedindo encampação da companhia e substituição do

Tenente Wilson. MCJ esclareceu que, na ausência do governador, fora recebido por um assessor.

AE 097 a AE 098. 03.09.1962. **Delegado Adjunto de Ordem Social pede que o Padre Bianchi seja removido de Cajamar**, descrevendo com um dos ativistas do movimento.

Ilmo. Sr.

Dr. Delegado Especializado de Ordem Social.

DOPS.

Como delegado encarregado do policiamento de um dos setores atingidos pela greve do pessoal da Companhia de Cimento Portland Perus-Cajamar, greve essa que felizmente, para tranqüilidade pública do nosso Estado, já terminou, cabe-me a honra de solicitar as dignas providências dessa Delegacia Especializada, junto a quem de direito, no sentido de ser removido o Padre Hamilton Bianchi, vigário daquele Município, pelos motivos que passo a expor:

- 1) Terminada a greve, foram despedidos pelo empregador vários operários, exatamente aqueles que exerceram pressão para que a indústria permanecesse com suas atividades interrompidas;*
- 2) Estes, em magotes, constituídos em 'piquetes', em estado de desespero, buscam perturbar a ordem pública em Perus, Gato Preto e Cajamar;*
- 3) Contam, tais ex-operários, com a ajuda efetiva do aludido pároco que, afastando-se do seu sagrado mister, percorre bares e demais locais freqüentados pelos despedidos a fim de instigar aqueles que estão na labuta, atendendo ao apelo do empregador, para o seu ganha-pão diário, com o objetivo de que os mesmos não compareçam ao serviço;*
- 4) Muitas vezes, esse apelo é feito na companhia de agitadores e elementos interessados na alteração da ordem pública e daí choques constantes o que vem em muito prejudicar em definitivo o restabelecimento da paz naquelas três localidades;*
- 5) O Padre Bianchi ocupa, diariamente, uma tribuna improvisada no coreto instalado ao lado da Igreja, hipotecando solidariedade aos demitidos malfazejos e, muitas vezes, o referido sacerdote se coloca na referida tribuna ombro a ombro com conhecidos agitadores filiados à doutrina vermelha;*
- 6) A linguagem do pároco é idêntica às dos insufladores comunistas, participando ainda [o Pároco] em desfiles pelas ruas da Capital, quando os manifestantes, ao passarem defronte aos escritórios centrais da empregadora, usam a linguagem mais desabrida contra os diretores bem como contra as autoridades constituídas, não poupando principalmente as da Secretaria de Segurança Pública;*
- 7) Numa concentração hávida em Cajamar - quando o Dr. Carvalho de Jesus atacava um sacerdote porque o mesmo se mantinha, com equilíbrio, afastado das facções em litígio - o referido Padre Bianchi, sorrindo em sinal de aquiescência, dava forças para aquele conhecido profissional de greves mais aumentasse o tom de suas invectivas. Essas verrinas ³ eram dirigidas frontalmente ao magnífico e sereno jesuíta, Padre Moutinho;*

³ Conforme o Dicionário Houaiss, **verrina** é cada um dos discursos pronunciados pelo político e orador romano Cícero (106-43 a.C.) contra o procônsul romano Caio Verres (c.119 a.C. -43 a.C.);

- 8) Não tem pejo,⁴ o Padre Bianchi, de comparecer, como o fez da última vez que o Exmo. Sr. Governador recebeu a gente da 'Frente Nacional do Trabalho', em Palácio, em companhia dos deputados Luciano Lepera e Germinal Feijó, conhecidos elementos que militam nas hostes bolchevistas.⁵

Ao solicitar tal afastamento, junto às autoridades eclesiásticas, o signatário dessa representação, data vênha, transcreve as benditas palavras proferidas pelo pranteado Arcebispo Dom Duarte Leopoldo e Silva,⁶ de saudosa memória:

O pároco, mais do que ninguém, deve ser um homem perfeitamente equilibrado. E não é fácil encontrar essa linha reta que jamais se desvia da verdade se não lhe sobra espírito de Deus e de oração. Escravo das necessidades públicas, o pároco inacessível às suas ovelhas, sobretudo aos pobres e aos pequeninos poderá ser sábio, mas não terá, com certeza, a influência de um verdadeiro Pastor. Mas, se a pretexto de não insular-se, inacessível, na paz e solidão do plebistério; se por furta-se ao recolhimento indispensável à solidão e ao estudo, esquece o homem de Deus a dignidade de seu sacerdócio – eis quebrado o equilíbrio, eis prejudicada sua missão apostólica e comprometida a sua santificação ('Pastorais', pg. 72).

Departamento de Ordem Política e Social, em 03 de setembro de 1962.

O Delegado Adjunto à Ordem Política
Alcides Cintra Bueno Filho⁷

AE 099 a AE 113. Relatórios de agentes locais do DOPS já tratados em pp. 02-03 deste roteiro síntese de documentos.

AE 114. Manifesto "O cristão contra o tubarão".

qualquer exprobração ou crítica violenta, geralmente escrita e feita sob forma de discurso; crítica ou reprovação em que se coloque paixão.

⁴ **Pejo:** sentimento de vergonha; pudor; falta de traquejo social; timidez, acanhamento.

⁵ Rápida pesquisa na internet permitiu constatar que, dentro do pensamento reacionário dos anos 60, a referência a estes dois parlamentares era um argumento de peso:

I - A edição de 20/08/2006 (Ano 101; Número 193, <http://www.jornalacidade.com.br/ge.php?pid=36&nid=42357>) do jornal **A Cidade**, de Ribeirão Preto, traz a matéria **"No tempo em que o Legislativo era forte"**, na qual consta que **Luciano Lepera** candidatou-se pelo PTB, na época em que o PCB, ao qual pertencia, estava na ilegalidade. Cumpriu o mandato de 1959 a 1963. Foi reeleito, mas não chegou a tomar posse para o segundo mandato. **Sofreu cassação junto com outros dois deputados eleitos, também acusados de serem comunistas; isto acontecendo antes do regime militar iniciado em 31 de março de 1964.** (...) Lepera tinha atuação destacada junto às classes trabalhistas, urbanas e rurais. Numa ocasião, em Penápolis, defendendo trabalhadores que estavam em greve, foi brutalmente agredido. "Foi a primeira agressão física sofrida por um deputado", lembra hoje o jornalista de 82 anos. "Perdi os dentes, por isso uso dentadura", conta. Diz que não se arrepende, pois aquele grupo de trabalhadores de Penápolis acabou tendo suas reivindicações atendidas e, no regime de liberdade vigente no Brasil, os comunistas não vivem mais na ilegalidade. (grifos nossos, ES).

II - No artigo **"O Intelectual e a Política: a Militância Comunista de Caio Prado Júnior (1931-1945)"**, de Sergio Montalvão (<http://www.rhr.uepg.br/v7n1/4-Montalvao%20OK.pdf#search=%22Germinal%20Feij%C3%B3%22>), **Germinal Feijó** é citado como membro, na década de 1940, da União Democrática Socialista, grupo caracterizado como integrante da "esquerda alternativa ao PCB".

⁶ Arcebispo da Arquidiocese de São Paulo entre 11.10.1908 e 13.11.1938.

⁷ Este policial estava à frente do mesmo setor do DOPS no começo dos anos 70. Teria partido dele a ordem de colocar um "T" (de terrorista) nos prontuários dos cadáveres de militantes de esquerda que chegavam ao Instituto Médico Legal de São Paulo. Ver <http://www.desaparecidospoliticos.org.br/perus/3.html>

AE 115 a AE 125. “Ficha” (já vista) de MCJ com síntese de relatórios policiais.

AE 126 a AE 131. Relatórios do DOPS já vistos.

AE 132 a AE 133. Relatório “confidencial” de 12.08.62 detalha os fornecimentos de gêneros de primeira necessidade para auxiliar movimento grevista. **O presidente do sindicato dos operários da Usina Miranda tem estado constantemente na sede da FNT falando em possível retomada do movimento.**⁸

AE 134 a AE 135. Relatório do policial **José Antonio Cezar**, de 17.07.62, trata de concentração ocorrida no dia anterior na Praça de Perus, com a presença de Franco Montoro e outros políticos de projeção (como Teófilo Ribeiro de Andrade, presidente da Caixa Econômica Estadual que, dizendo-se amigo de MCJ desde a faculdade, colocou-se à disposição da FNT e dos grevistas). Nesse evento, MCJ declarou ser viável a proposta de encampação da companhia de cimento.

AE 136 a AE 137. Relatório dos policiais **Mario Bazak e Oscar Medeiros**, de 18.07.62. Descreve o mesmo comício realizado em Perus, tratado no relatório anterior. De diferente, há a menção a Monteiro de Carvalho que, *fazendo uso da palavra, o fez violentamente, discorrendo no sentido de que se os comerciantes da localidade, os fornecedores das mercadorias, cortassem os créditos dos empregados em greve, deveriam agir os grevistas contra eles com depredações, saques e outras represálias.*

No dia seguinte, 16, o funcionário da firma, Sr. Luiz Nogueira, à disposição do Banco Interestadual e do Escritório Central (organizações ligadas), por volta das 9 horas, já dentro do pátio da estação, foi abordado e intimado a comparecer à sede do sindicato. Recusou-se, mas, coagido, foi levado para o Sindicato sob palavras ofensivas como ‘pelego’, ‘puxa-saco’ e outras. Interpelado, quiseram de ele saber se estava conduzindo pagamentos para os empregados no se que se refere aos 5% da Casa Própria (dinheiro descontado dos empregados) que o Sindicato se acha no direito de receber e não os funcionários. Respondeu que sim e que continuaria fazendo, desde que seus colegas o solicitassem, embora estivessem temerosos de represálias porque o Sindicato colocou elementos no Escritório Central, à Rua Boa Vista, para saber quem estava recebendo e chamá-los à sede do Sindicato a fim de aplicar vexames. Os elementos apontados pelo Sr. Luiz Nogueira como autores de coação foram os grevistas Arthur dos Santos, José Negri, Benedito Aparecido Gonçalves. Flamínio de Moraes e outros que não foi possível apurar.

Apurou-se que ontem, 17, deveria haver uma reunião dos comerciantes de Perus para resolver se continuam ou não fornecendo mercadorias a crédito, tendo também os elementos da Diretoria do Sindicato, reportando-se às palavras do Sr. Monteiro de Carvalho, concitando os grevistas a depredações, saques, etc.. Fato este, se vier a ocorrer, o Posto Policial, que possui apenas dois homens, não poderá efetuar a cobertura do policiamento.

AE 138 a AE 146. Relatórios do DOPS já vistos.

⁸ Informação que não bate com o discurso da “traição” da greve conjunta porque os demais sindicatos eram dirigidos por comunistas.

AE 147 a AE 150. Relatório de contador, de 31.10.62, nada apura de relevante na contabilidade do sindicato.

AE 151. Ofício, de 28.07.67, do Prefeito (Isilon Francisco Toledo) ao Delegado de Polícia de Cajamar pedido providência em relação à “passeata monstro” chamada para o dia 1º de agosto seguinte que pediria a desapropriação de residências da companhia de cimento em Cajamar sob ameaça de despejo.

AE 152 a AE 154. Relatório do DOPS já visto, sobre o anúncio da “vitória” em 21 de setembro de 1962.

AE 155 a AE 157. Relato do motorista do caminhão atacado pelos “queixadas” após o comício realizado por Conceição em Cajamar no dia 07.08.62. Trata-se de “Termo de Declarações” lavrado na Delegacia de Polícia de Santana de Parnaíba em 09.08.1962 pelo motorista **Antonio Cruz**, na presença do Delegado Dr. Gilberto Adamo Sellaro. “Sabendo ler e escrever”,

O declarante, no dia 07 de agosto do corrente, foi chamado por uma turma de operários da Cia. de Cimento Perus para transportar os mesmos em seu caminhão a um comício da Deputada Conceição da Costa Neves que iria realizar-se em Cajamar por volta das 20 horas; viagem que seria feita somente por amizade do declarante, não recebendo proventos de espécie alguma. (...) Efetuou o transporte daquelas pessoas em número de dez, mais ou menos, de Gato Preto a Cajamar. Enquanto assistia ao comício da Deputada Conceição da Costa Neves, teve ocasião de verificar que começara a realizar-se um outro comício nas proximidades daquele que assistia. Pelas manifestações ouvidas neste outro comício, verificou que eram contrárias às daquele que presenciava, chegando mesmo a tentarem que os participantes deste comício não pudessem ouvir as palavras da Deputada. Ao de lá saírem, foram pedidas por um dos ocupantes do seu veículo garantias policiais por já temerem atitudes agressivas por parte dos assistentes do outro comício em virtude de ameaças já efetuadas pelos mesmos. Ao sair com seu veículo já escoltado por 2 (dois) policiais que o declarante não conhece - sabendo, entretanto que os mesmos não são de Cajamar - notou que ficara [na condição de] um dos últimos veículos a sair. Portanto, no final da fila, em virtude de aguardar a escolta. Ao passar nas proximidades do outro comício, notou que diversos assistentes abandonaram o local e vieram em direção de seu veículo. Pela atitude que demonstravam, o declarante percebeu que os mesmos estavam em vias de praticar violências contra a sua pessoa e as pessoas dos ocupantes de seu veículo, em virtude dos mesmos encontrarem-se exaltados e portando em suas mãos pedaços de pedras. Quando se encontrou com esta multidão, os mesmos cercaram seu veículo, impedindo-lhe a passagem; passando então a desfechar pauladas na carroceria de seu caminhão e a atirar pedras em seus ocupantes. [O declarante] notou que os mesmos estavam sendo insuflados pelo Senhor João Breno que é Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso, chegando o mesmo a investir contra o soldado que se encontrava no estribo do caminhão, do qual tomou-lhe das mãos o cassetete. [O declarante] afirma ter sido João Breno o insuflador dessa agressão em virtude do mesmo ter permanecido diante dos faróis de seu carro, o que lhe permitia perfeita visão. Os manifestantes somente foram-lhe abrindo caminho em virtude de sucessivas acelerações que produzia no motor de seu carro, as quais provocavam medo na multidão,

intimidando-a, para o declarante poder passar. Ao conseguir afastar-se daquele local, parou seu veículo para verificar o resultado daquela agressão, ocasião em que tomou conhecimento que Antonio Gomes, que viajava em cima da carroceria, havia sido atingido por uma pedrada desferida por um dos participantes que tomara parte do tumulto contra o caminhão do declarante. Notando tratar-se de ferimento superficial no nariz, o declarante aplicou-lhe curativos de emergência. No dia seguinte, foram até São Paulo onde, por indicação de um Investigador de Polícia, apresentaram-se a uma autoridade policial do DOPS e, a seguir, a vítima foi submetida a exame de corpo de delito. [O declarante] tem a esclarecer que no caminhão não ficou nenhum vestígio das pancadas que foram desferidas pelos manifestantes naquela noite em virtude de seu veículo ser antigo, com muito uso, e empregado em serviços de transporte de lenha; razão pela qual não é possível notar avarias. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

AE 158 a AE 164. Quadro do efetivo da Força Pública do Estado de São Paulo destacado para o “Policciamento Especial de Cajamar”.

local	Data/nº. de policiais					
	19.01.1963	10.01.1963	?	03.01.1963*	13.12.1962	11.12.1962
Escritório de Cajamar	4 soldados	1 tenente 1 sargento 5 soldados	2 sargentos 1 cabo 13 soldados	1 tenente 1 sargento 2 cabos 9 soldados	4 soldados	2 sargentos 1 cabo 12 soldados
Britador	2 soldados	2 soldados	2 soldados	2 soldados	2 soldados	2 soldados
Compressor	2 soldados	2 soldados	2 soldados	3 soldados	3 soldados	2 soldados
COPASE	1 cabo 3 soldados	1 cabo 3 soldados	1 cabo 3 soldados	2 cabos 3 soldados	1 cabo 3 soldados	1 cabo 3 soldados
Casa de Pedra	2 soldados	2 soldados	2 soldados	1 soldado	2 soldados	2 soldados
Escritório de Gato Preto	1 cabo 2 soldados	1 cabo 2 soldados	1 cabo 3 soldados	2 cabos 3 soldados	1 cabo 3 soldados	1 cabo 3 soldados
Funções especiais	1 tenente comandante	-	-	1 soldado motorista 2 soldados na “escolta do trem”	1 tenente comandante 1 soldado motorista 2 soldados na “escolta do trem” 6 soldados para substituição de posto 2 sargentos rondantes 1 cabo rondante	1 tenente comandante
TOTAL	18	18	30	32	32	30

(*) Escala para toda a primeira quinzena de janeiro de 1963.

AE 165 a AE 166. Relação de armamentos e munições entregue ao efetivo acima relacionado em 03.01.1963:

- 6 “F.O.” com sabre e bainha (fuzis?)
- 60 cartuchos de “F.O.”
- 25 bombas de efeito moral
- 25 bombas de gás lacrimogêneo
- 2 bolsas de lona
- 1 metralhadora INA
- 1 carregador de INA
- 20 Car. 45-M4

- **AE 167 a AE 169.** Documentos do DOPS já vistos.
- **AE 170 a AE 171. Relatório 257.** 06.07.1962. Investigador: Luiz Gonzaga de Oliveira II. No dia anterior, 05.7, Monteiro de Carvalho promoveu reunião em Gato Preto em nome de MCJ, assegurando que o movimento tem apoio do

governador e do candidato José Bonifácio e que “*vocês não passarão forme, pois estamos todos unidos para um só objetivo e uma decisão honrosa que não tardará*”.

Idéias:

- Comparação com “teoria democrática” grega. Termo de comparação melhor do que a República Romana ou os soviets face ao caráter de **ação direta permanente** do movimento de Perus;
- Iniciar capítulo de 1962 com **o mundo de sombras e fantasmas** no Brasil de 1961-64.

II – Arquivo do Estado: jornais

A greve de 1962 no jornal “Última Hora” – Coluna “Movimento Sindical”, de Itamaraty Martins.

- 001** – 11.05.62. Quatro sindicatos firmam Pacto Anti-Abdalla.
- 002** – 21.05.62. “Firme a greve na CIBRAPE”. Mesa redonda na D.R.T.
- 003** – 24.05.62. Fracassa mesa redonda.
- 004** – 26.05.62. Ministro do Trabalho Montoro tentará hoje solução para CIBRAPE.
- 005** – 02.06.62. Apelo de Dom Jorge Marcos a Abdalla.
- 006** – 04.06.62. CIBRAPE: nova passeata em São Paulo.
- 007** – 05.06.62. CIBRAPE: nova passeata em São Paulo.
- 008** – 06.06.62. Trabalhadores provarão na Justiça que a empresa não cumpre os acordos.
- 008a** – 06.06.62. Eis uma das provas!
- 009** – 07.06.62. Grevistas da CIBRAPE desafiam Abdalla.
- 010** – 09.06.62. Grevistas da CIBRAPE fazem pacto: união até a vitória.

III - AEL

Pasta ASP D 15 caixa dossiê Greve 1962

Número do meu arquivo de imagem



Elcio 001 a 007 – Parecer do Professor Cesarino Junior. 05.10.62. Ação policial encampação.

Elcio 008 a 017. Documento ilegível. Parece importante. É necessário obter uma cópia legível.

Elcio 018 a 026. **A Greve da Perus** (observação manuscrita ao lado do título: “estudo para divulgação fins 1962”). (Há indicações de fato no texto que indicam que a elaboração ocorreu em março de 1963).

Greve que virou guerra. “A reforma da estrutura tem que vir da base (...) conseguimos o contrato coletivo de trabalho, o salário-família e chegamos a eleger Prefeito de Cajamar um trabalhador da ‘Perus’, em 1959”.

020 - Questão da produtividade e dos 5% para construção de casa própria. Pouco antes de iniciada a greve, a empresa teria chamado os chefes para dizer que estava disposta a devolver os 5% à revelia do sindicato.

021/022 - Atendimento integral das reivindicações dos outros sindicatos grevistas em 1962. Mas, a empresa declarou aos demais sindicatos que não queria acordo em Perus.

022 - TRT recusou discutir os 20% de antecipação, mas não determinou retorno imediato dos trabalhadores, como mandava o Decreto Lei 9070. Por 7 votos em branco, 9 contra e 1257 a favor em votação secreta, os trabalhadores decidiram permanecer em greve. Quando viram que estavam sendo vítimas de um plano para massacrá-los, os trabalhadores buscaram uma saída na encampação com o conseqüente arrendamento aos operários.

023 – Guerra e não greve. *Depois que ganhamos a greve de 46 dias em 1958, o patrão prometeu desforra e a está dando. (...) Vendo que não conseguia nos vencer, contratou a senhora Conceição da Costa Neves, deputada estadual, ligada aos capitalistas e mestra em chamar todo mundo de comunista.*

Elcio 027 a 038. **Origem da greve.** 08.01.63. 029: Afonso Correia de Santana, que depois se tornaria “testa de ferro” de Abdalla declarou em processo que os trabalhadores não tinham sido ouvidos e que a greve era em solidariedade aos trabalhadores de Pirajuí. 030-1: torpedeamento da greve pela união pelego/patronal via Conceição da Costa Neves. 031-2: Conceição entra em cena. **Antonio Pereira** primeiro signatário do pedido de intervenção no sindicato. 032: assembléia em que intervenção foi discutida. **037:** ao lado da ação sindical, os trabalhadores de Cajamar conseguiram se organizar politicamente e elegeram um prefeito operário, derrotando o candidato do patrão em 1959. Referência a Luiz Tenório de Lima.

Elcio 039 a 045. **Relatório sobre a greve dos trabalhadores da Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus, até a presente data.** (16.05.1963).

040-041: atrasos de pagamentos nas três outras fábricas atingiam de 2,5 a 5 meses. Justiça do trabalho dizia apenas que isso daria base à rescisão dos contratos.

041: acordo em separado foram, na verdade, dois acordos: um público e um secreto que seria trazido a público somente se houvesse novos atrasos de pagamento.

041-042: plano de esmagar os trabalhadores.

043: pronunciamento de João Goulart.

Elcio 046. Resposta de MCJ ao advogado de Abdalla.

Elcio 047 a 048. Carta Aberta de Dom Jorge Marcos e resposta de Abdalla.

Pasta ASP D 15 - caixa dossiê Greve 1962 e 1967
Subpasta Correspondência

059. Juramento dos trabalhadores na assembléia de 05.06.62 (panfleto).

Sentindo que o nosso empregador – o deputado Abdalla – quer nos dividir para nos esmagar, nós juramos lutar até o fim, isto é, até que nossas justas reivindicações bem como as dos nossos companheiros da ‘COPASE’, da ‘JAPY’, da Fábrica de Papel Carioca, da Usina Miranda, sejam atendidas. Prometemos honrar as nossas palavras, as nossas famílias e a classe operária. Juramos que poderemos morrer nessa luta, mas não voltaremos ao trabalho como escravos derrotados. Deus tarda, mas não falha!

060. Folheto: A justa greve na “Perus” – 100 dias. Data 21 de agosto de 1962.

O poderoso grupo industrial ‘Cibrape’, comandado pelo Dr. J. J. Abdalla, deputado federal, pretende esmagar 1.300 famílias, trabalhadores da Fábrica de Cimento Perus e da Cia. Paulista de Papel e Celulose, os quais foram obrigados a entrar em greve em 14 de maio de 1962, depois de esgotados todos os recursos.

O mau empregador, embora possa e deva atender a justas reivindicações fundamentadas no Direito e na Doutrina Social Cristã, preferiu abrir processos crime (dois) contra diretores do Sindicato e seu advogado, julgando que com dinheiro consegue tudo.

O capricho do duro empregador impediu que cerca de 2.000.000 de sacos de cimento fossem produzidos. Por isso, o seu preço passou de Cr\$ 380,00 para quase Cr\$ 600,00 o saco.

*Para resolver o problema, só existe uma saída: a **desapropriação da fábrica**, solução recomendada pelos juristas – alguns deles profundos conhecedores da doutrina social cristã – professores J. H. Meirelles Teixeira, Santiago Dantas, Luiz José de Mesquita, Vicente Marotta Rangel, Rubens Limongi França.*

*- O IV Encontro Sindical Nacional, reunido em São Paulo nos dias 18 e 19 de agosto, e o II Encontro Interestadual do Sindicalismo Democrático, realizado na mesma data no Rio de Janeiro, decidiram pugnar pela **desapropriação da Perus**.*

- Ao lado dos dirigentes sindicais, profissionais liberais, estudantes, trabalhadores de todas as categorias já aderiram à única solução: **a desapropriação da Fábrica Perus.**

- Dê-nos também sua adesão, assinando a parte destacável desse apelo, encaminhando a sua adesão à Rua Rego Freitas, 554, ou deixando-o com as comissões de trabalhadores da 'Perus', localizados com faixas na **Praça da Sé, no Largo São Bento, na Praça do Patriarca, na Praça do Correio, na Praça Ramos de Azevedo, na Praça Clovis Beviláqua**, defronte à Cúria Arquidiocesana.

(grifos do texto original)

061-062. As razões da justa greve da "Perus". Datado de 14.06.62 (1º aniversário da "Mater e Magistra").

063. Panfleto da Companhia. 25.09.62. Nega existência de estado de greve. *Nota: vários dos documentos anteriores do sindicato apontam que a empresa não lograra retomar seus níveis normais de produção, como a empresa afirma nesse texto.*

064. Ofício do sindicato de 09.06.62 informa permanência em greve após decisão do TRT aos sindicalistas de Santos, afirmando que *foi graças à união dos trabalhadores das cinco fábricas* que se fizeram os acordos fora de Perus.

065. Bilhete de Jânio Quadros apóia o movimento. 20.06.62.

066-067. Ofício convite do sindicato, datado de **03.08.1962**, para que a deputada Conceição comparecesse a uma assembléia na sede da entidade no dia 08.08.62.

068-071 – ofício do sindicato ao governador do Estado. 07 de agosto de 1962.
Fala em recente ação de Conceição em Perus.

Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de São Paulo e a Frente Nacional do Trabalho, entidade civil que pugna pela realização da doutrina social cristã e que recebeu o beneplácito do Sr. Cardeal Motta, vêm trazer à direta apreciação de V. Excia o pacífico movimento paredista iniciado em 14 de maio na Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus, na Companhia Paulista de Celulose, na Usina Miranda em Pirajuí, na Fábrica de Papel Carioca em São Paulo, todas pertencentes ao grupo industrial do deputado federal J. J. Abdalla.

Por ser notório o mau procedimento do principal diretor daquele grupo, em relação aos trabalhadores e aos cofres públicos, a ponto de estar devendo apenas a Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus à Fazenda Estadual cerca de Cr\$ 500.000.000,00 (conforme 'O Estado de São Paulo', de 21/7/62), quando seu capital é de Cr\$ 250.000.000,00, acreditam os signatários não tomar a atenção de V. Excia a tal respeito.

Todos sabem das artimanhas, maquinações e fraudes daquele grupo industrial, que se escuda no mandato popular de seu presidente, adquirido por grosseira corrupção. Mas, poucos têm meios e, sobretudo, coragem de enfrentar os poderosos de tal naipe, mesmo no meio dos trabalhadores, porque a estrutura sindical impede a imprescindível união dos operários para defesa dos seus direitos. É o professor e juiz Russomano que bem assinala as características burguesas da Consolidação das leis do Trabalho, impedindo a verdadeira realização da justiça.

OS FATOS

1 – Após 32 dias de paralisação conjunta nas cinco fábricas mencionadas, por motivos semelhantes nas bases, o solerte empregador atendeu às justas reivindicações de três fábricas, deixando os operários da 'Perus' e da 'COPASE' (Cia. Paulista de Celulose, em construção em Gato Preto) na rua da amargura, por pertencerem ao mesmo sindicato, precisamente aquele que luta democraticamente pelas reformas das estruturas para a promoção do homem, atualmente esmagado pela injusta e desumana estrutura em que vive: o rico, vítima da materialização e insaciável na busca do poder; o pobre, tratado como servo ou tutelado, mas dificilmente como homem criado à imagem e semelhança de Deus.

2 – Pretendeu o ardiloso empregador isolar os trabalhadores da 'Perus' e da 'Copase', esperando que eles se rendessem pela fome. Enganou-se porque a fraternidade entre os pequenos ainda é a esperança de que os cristãos não de ser o sal da terra. Alimentados e sabendo esperar, ainda que envolvidos por mil ardis, os trabalhadores sofrem e continuam organizados.

3 – Nas últimas 48 horas, um fato novo surgiu: a deputada Conceição da Costa Neves, arvorando-se de defensora das famílias dos trabalhadores, procurou o deputado J. J. Abdalla, buscando uma solução preparada na penumbra. Esteve em Perus, acolitada por poderoso contingente policial, para provocar os pacíficos trabalhadores. Fez mais a deputada: armou mais de uma dezena de falsos trabalhadores ('pelegos') que estão portando armas acintosamente, para provocarem derramamento de sangue, e com isso descobrirem um alçapão para liquidar com a greve...

4 – Democraticamente, em assembléia, por votação secreta, sempre os trabalhadores tomaram as suas decisões. A última foi pelo prosseguimento da greve por esmagadora maioria, como V. Excia poderá verificar pela publicação de hoje no 'Estado de São Paulo' e na 'Última Hora', até que as justas reivindicações sejam atendidas.

Mas, o duro empregador pretende liquidar com os trabalhadores que tiveram o 'atrevimento de recusar o churrasco' que ele lhes ofereceu um dia.

5 – O impasse criado trouxe graves danos, não somente para cerca de 5.000 almas, mas também para a economia estadual, eis que quase 2.000.000 de sacos de cimento deixaram de ser produzidos, acarretando a alta do preço e paralisando obras particulares e do próprio Plano de Ação, como podem atestar os especialistas da matéria.

6 – É tão gritante o preço do cimento em São Paulo que se chega a cobrar mais de Cr\$ 600,00 por um saco de cimento. No entanto, em Belo Horizonte, cuja distância acarreta uma alta por causa do transporte de óleo combustível, o preço do cimento continua a ser Cr\$ 380,00 por saco, conforme documento que os signatários estão prontos para exhibir a V. Excia.

A SOLUÇÃO

7 – Os suplicantes, apoiados no Direito e na Doutrina Social Cristã, acreditam que a solução do litígio está na desapropriação da fábrica, uma vez que o empregador se recusa, embora podendo folgadoamente, a atender as justas reivindicações.

Sindicatos, centros acadêmicos, advogados, representantes de todas as categorias profissionais estão se manifestando favoravelmente à expropriação da fábrica com base nos pareceres dos professores Meirelles Teixeira, Luiz José de Mesquita, Marotta Rangel e Limongi França (cf. 'O Estado de São Paulo' e 'Última Hora' de 7.8.62 e suplemento da Revista 'Mundo Melhor', anexos).

8 – Sabemos que todo problema jurídico tem mais de uma solução. Por isso, desejamos aquela que é defendida pela doutrina social cristã: a expropriação, sem estatização, possibilitando assim a formação de uma cooperativa de produção, como assinalam os pareceres anexos e o professor San Thiago Dantas que, dentro de 48 horas, deverá se manifestar sobre a matéria.

Colocando nas mãos de V. Excia a grande oportunidade para confirmar os propósitos de reforma de estrutura por meios democráticos, rogamos a Deus lucidez e coragem para todos os homens responsáveis na efetivação do bem comum.

Com protestos da mais alta consideração.

João Breno Pinto
Presidente do Sindicato

Mario Carvalho de Jesus
Presidente da FNT

072-073. Ofício do sindicato ao secretário (?), de 14.09.62. Rebate boatos de que a encampação interessaria a Abdalla que estariam ocorrendo principalmente no meio universitário. Apresenta contas das reservas para concluir pelos 150 anos de duração.

074. Ofício do sindicato ao Ministro do Trabalho, de 28.09.62 solicita autorização para que os grevistas votem nas eleições da entidade em 05.10.62.

075-077. Cartas de Paulo Nogueira Neto a MCJ, de 19 e 22.10.62. Doações de açúcar.

078. Ofício da COPASE a um operário, desligando-o. 26.10.62.

079. Apelo do CA XI de Agosto ao governador Brizola (RS). 07.11.62.

080. **Ofício do Secretário de Justiça ao Sindicato**, novembro de 62. Propõe-se a mediar um “acordo honroso”.

081. **Ofício do sindicato ao DRT**. 11.12.62. Condições para retorno ao trabalho.

082-083. **Ofício do Frei Martinho Penido Burnier ao Governador Carvalho Pinto**. 12.11.62.

085. **Ofício do Secretário de Justiça ao Sindicato**. 21.12.62. Informa posição de Abdalla quanto a um possível acerto. Recusado retorno. Fala em indenização.

087. **Ofício do DRT ao sindicato**. 01.01.63. Reconhece estado de greve.

089-091. **Ofício do sindicato ao Delegado RT**. 31.01.63. Comenta ações de Luiz Menossi em Perus. Ainda em pauta acordo com Abdalla. Menossi tentou aceitação de cláusula que reconhecia direito do empregador decidir quem retornaria.

092-094. **Ofício MCJ ao jornal OESP**. Resposta à entrevista de Menossi. 02.02.63. Fala em debate público.

095. **Menossi aceita debate**.

096-097. **Ofício do sindicato ao Menossi**. Este, pela Federação, celebrara acordo com Abdalla passando por cima do sindicato.

Pasta ASP D 15 - caixa dossiê Greve 1962 e 1967 Subpasta Documentos Diversos

102-105. **Réplica dos 04 sindicatos em greve à resposta de JJA a Dom Jorge Marcos**. 07.05.62. Descreve situação nas fábricas e encaminhamentos da greve.

106. Documento do sindicato **sem título**. 02.06.62. Escala diária de atividades grevistas.

107-113. **Credenciais** de grevistas, autorizando-os a atividades.

114. **Abaixo assinado de advogados** em apoio ao movimento. 04.08.62.

115. Documento em papel timbrado do sindicato sem título e sem assinatura, de 06.08.62. **Relato da assembléia de Conceição no escritório de Abdalla**. (Comparar com relato policial).

Hoje, dia 6, no 85º dia de greve,

80 traidores se reuniram no escritório do deputado J. J. Abdalla, diretor da Cia. Perus, ao lado da deputada Conceição da Costa Neves.

Para tapar o sol com peneira, a deputada Conceição da Costa Neves falou em nome dos trabalhadores e das suas famílias, sendo então, depois de vários entendimentos, oferecido o seguinte ‘acordo’.

1. Não paga a empregadora [os] dias de greve.
2. Antecipa o 13º mês – o abono de Natal.
3. Paga o salário-família durante os 86 dias de greve.
4. Os que não concordarem, a empresa pagará a indenização aos que tenham até 20 anos de serviço. Os que tiverem mais de vinte serão afastados até chegar o tempo da aposentadoria.
5. Conceição achou ótimo o acordo e diz que garante que a fábrica rodará 4ª feira. Para ela, como vice-presidente da Assembléia Legislativa, tem à sua disposição a polícia de choque. Além disso, dentro de 24 horas, a cidade estará coberta de volantes para desmoralizar os trabalhadores.

116. Documento manuscrito de trabalhador em papel timbrado do sindicato fala do pagamento dos 5 % e da reunião no escritório de Abdalla do “grupo que está tramando furar a greve, tendo para isso o apoio da deputada Conceição” que “dispõe da polícia de choque”. Datado de 06.08.62.

Declaração prestada pelo Sr. Aurelino José de Oliveira,

Declaro perante diretores do Sindicato que não recebi o dinheiro da Casa própria. Mas, já assinei os papéis e tenho o cheque em meu poder. Declara também que diversas pessoas receberam o 5% para prejudicar o movimento. Foi convidado para participar de uma reunião em São Paulo no Escritório Central juntamente com o grupo que pretende furar a greve.

Tem certeza também que esse grupo está tramando furar a greve, tendo para isso o apoio da Deputada Conceição e da polícia.

Declaro também que receberei o dinheiro, mas entregarei o mesmo ao Sindicato, importando em 18.000,00.

Declara também que as cabeças do movimento [que] forçam os companheiros a receber são Lazinho Hugo e Alcides.

Cajamar, 06/08/62

117. Texto para passeata de 07.08.62.

118. Texto para abaixo assinado em apoio à encampação. 07.08.62.

119-120. Declaração de trabalhador acerca de pressões e ameaças da empresa para assinar documento para “derrubar o sindicato”. 09.08.62.

121-AE2 001. Panfleto do CA XI de Agosto dirigido ao Presidente João Goulart de apoio ao movimento.

AE2 002. Documento da Companhia com as “condições do acordo com os seus trabalhadores livres” para o retorno ao trabalho. 22.08.62.

CONDIÇÕES DO ACORDO ENTRE A CIA. BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND PERUS E OS SEUS TRABALHADORES LIVRES PARA O RETORNO AO SERVIÇO:

- a) Retorno imediato ao trabalho.
- b) A Empregadora antecipará o pagamento da gratificação de Natal, um salário integral com aumento de 30%, que deverá ser pago em 4 prestações semanais.
- c) Os trabalhadores, cujo retorno ao trabalho realizar-se de comum acordo com a Companhia, terão respeitados todos os seus direitos trabalhistas.
- d) A Companhia fará a doação mensal de hum mil cruzeiros por esposa de empregado e quinhentos cruzeiros por filho do casal menor de 14 anos.
- e) Aumento salarial de 30%, sem teto, a partir de 1º de setembro.

São Paulo, 22 de agosto de 1962.

CIA. BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND PERUS

AE2 003. Comunicado do sindicato, em papel timbrado, de 27.08.62: relata visita de comissão com parlamentar ao governador para reclamar das ações da polícia, como ir de casa em casa buscar os grevistas. (Comparar com parecer do professor Cesarino sobre o direito de greve). Visita de 800 trabalhadores à Assembléia Legislativa: "caluniados que foram" por Conceição. Não puderam acompanhar o plenário. Ficaram de voltar no dia seguinte.

São Paulo, 27.08.62

A greve na 'Perus', no 107º dia.

Comunicado

Violências Policiais

Estiveram hoje, pela manhã, nos Campos Elíseos, os dirigentes sindicais de Perus, acompanhados pelos deputados Franco Montoro, Paulo de Tarso, Vereadores Monteiro de Carvalho e Molinha Junior, e [pelo] presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto.

Depois de ouvir os excessos policiais relatados pela comissão, o Sr. Governador Sylos Cintra declarou que a polícia garantia o direito dos que quisessem trabalhar, mas não podia a polícia ir buscar trabalhadores em suas residências, fato denunciado pelos membros da comissão e por eles presenciado nessa madrugada. O Sr. Governador acrescentou que reconhecia o direito de formação de piquetes colocados à distância e que poderiam tentar persuadir os que tentassem furar a greve.

Morte de um trabalhador

Ontem, às 14 horas, faleceu, trabalhando na fábrica de cimento Perus, o Sr. Fernando Priske que tinha furado a greve e que estava realizando serviços estranhos à sua atividade, tendo ainda trabalhado além das 8 horas normais. (...)

AE2 004. **Documento do sindicato aos trabalhadores em greve**, 03.09.62: fala de pressões contra os grevistas em Gato Preto, e dos boatos de despejo e demissão.

AE2 005-AE2 008. **“Interpelação de centros acadêmicos e trabalhadores ao governador do Estado de São Paulo no dia da Proclamação da Independência”** de 1962 (Sindicato, Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, FNT, 06 entidades estudantis, Vereador Monteiro de Carvalho, de São Paulo). Governador Sylos Cintra é “vítima da desobediência de seus subordinados, como passamos a demonstrar”. Operação policial de 21 de agosto seguida de “recepção cordial” pelo “primeiro magistrado do Estado” que “até hoje infelizmente não se efetivou”. Nota do Departamento Jurídico do Estado publicada entre 20 e 30 de agosto no Diário Oficial acerca da viabilidade da desapropriação. “Os fatos provam que as ordens de Vossa Senhoria não foram cumpridas”. Pressões policiais contínuas contra os grevistas e seus apoiadores. Invasões sem mandato da sede do sindicato em Perus. Ocupação ilegal do clube dos operários em Cajamar. Tenente Wilson (“que Vossa Excelência prometeu retirar de Cajamar”). Perguntam quais as conclusões do Departamento Jurídico do Estado sobre a encampação. Fala do debate em 18 de setembro na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

INTERPELAÇÃO DE CENTROS ACADÊMICOS E TRABALHADORES AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO NO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Exmo. Sr. Governador Joaquim de Sylos Cintra.

No preciso dia em que comemoramos o 140º dia da Independência do Brasil, os trabalhadores da ‘Perus’, localizados no distrito de Perus e no município de Cajamar, assistidos por seu sindicato de classe, acompanhados pelo Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, pelo Vigário de Cajamar e pela Frente Nacional do Trabalho, entidade civil que pugna pela realização efetiva da doutrina social cristã, vem à presença de V. Excia, no derradeiro apelo e interpelação que o povo tem direito de formular a seus governantes, máxime quando sofre toda espécie de privações e provocações, e vê que a máquina estatal está montada a serviço do mau patrão e fraudador dos contribuintes dos cofres públicos, o deputado federal J. J. Abdalla.

E, se voltamos à presença de V. Senhoria, desta vez por escrito, é porque conhecemos a integridade moral do primeiro magistrado de São Paulo que, no momento, é vítima de desobediência de seus subordinados, como passamos a demonstrar:

1 – No dia 21 de agosto, depois de armado o dispositivo policial que aterroriza e que prendeu e espancou operários que não queriam furar a greve, o dispositivo que tinha à frente a própria Presidente da Assembléia Legislativa, assessora patronal que entra e sai da fábrica a qualquer hora, foi apertado o cerco a ponto de os trabalhadores sentirem a calculada e dura violação de elementares direitos do homem assegurados em qualquer Constituição medianamente democrática. Por

isso, estivemos várias vezes apelando para as providências do primeiro Magistrado. Em todas as ocasiões, V. Excia nos recebeu com a sinceridade e cordialidade próprias do homem justo, prometendo tomar providências cuja execução, infelizmente, não se efetivou senão aparentemente.

2- Tantos foram nossos protestos, as mesmas idas a palácio, acompanhados de deputados de vários partidos, que V. Excia mandou publicar no Diário Oficial dos dias 28 e 30 de agosto – primeira página – duas notas: a primeira assegurando o direito de greve e o direito de trabalho aos que livremente quisessem entrar na fábrica. Acrescentou V. Excia verbalmente à comissão que o procurou, que reconhecia a legitimidade do piquete, que poderia usar da persuasão diante do fura-greve em potencial. Dava assim V. Excia o melhor atestado do respeito à Constituição que, infelizmente, os agentes do DOPS desconhecem ou fazem questão de violar sistematicamente, porque não toleram grupos superiores a 3 pessoas, mesmo a 500 metros da fábrica em Perus. A segunda nota divulgada no Diário Oficial dizia que V. Excia tinha determinado ao Departamento Jurídico do Estado a viabilidade da encampação ou desapro... (TRECHO APAGADO).

3 – Os fatos provam que as ordens de V. Excia, justa... (TRECHO APAGADO) não foram cumpridas, senão para néscios, porque:

- a) Policiais da Força Pública e do DOPS, em veículos da empregadora ou do governo, ficam num vaivém, durante o dia, pelos arredores da sede do sindicato e nas ruas de Perus adjacentes, com exclusivo intuito de provocar pacíficos trabalhadores, procurando com mil ardis a eclosão de um conflito.
- b) Policiais continuam escoltando [e] procurando trabalhadores em casa para conduzi-los ao serviço.
- c) Por mais de uma vez, maus policiais chegaram a impedir a entrada de médicos e estudantes de medicina no acampamento residencial em Perus, onde existe uma servidão de passagem para veículos. Até a distribuição de gás sofreu colapso, como disso pode dar testemunha o Presidente da Caixa Econômica Estadual, providencialmente em Perus numa dessas ocasiões.
- d) A sede do sindicato foi invadida por agentes do DOPS, sob a alegação de que as contas do Sindicato não estariam certas. Tudo aconteceu porque a rábula patronal, não conseguindo a intervenção no Sindicato por parte do Ministério do Trabalho, não teve pejo em servir-se do DOPS para, mais uma vez, violar a Constituição, o Código de Processo Penal e o próprio Código Penal. Perguntamos se V. Excia conhece o dispositivo legal que autoriza a invasão pura e simples, sem qualquer intimação prévia, sem mandado judicial, de domicílio ou de sindicato, sob a vaga alegação de que as contas estariam erradas? Isso quando o Ministério do Trabalho, único órgão competente para apurar as contas, julgou-as boas.
- e) Os mesmos agentes do DOPS invadiram a sede da Associação Atlética Cimento Perus, em Cajamar, sob a alegação de que o prédio (de tábuas) pertence ao deputado Abdalla. Mas, se esqueceram os agentes do DOPS que o prédio foi cedido em comodato há mais de dez anos e que jamais a mencionada Associação poderia ser despejada, sem mais uma vez violarem a Constituição e o próprio Código Civil. Mas, o DOPS - excrescência fascista que envergonha ou deveria envergonhar a democracia – pode tudo; lá está o 'brucutu' postado à porta da Associação esportiva.
- f) E tudo isso acontece sem a ciência das altas autoridades, com o bafejo do fraudador patrão, que não paga os impostos, mas aloja, alimenta e paga as bebidas dos policiais...

4 - O sádico Tenente Wilson – que V. Excia prometeu retirar de Cajamar – continua destratando os trabalhadores, o Prefeito, os vereadores e o próprio Vigário de Cajamar. E, para mostrar-se seguro de sua missão, ele conseguiu ser a única autoridade presente às comemorações do Dia da Pátria no grupo escolar de Cajamar, pretendendo da diretora um abaixo-assinado das crianças para garantir sua presença na localidade. Esse mau oficial segundo tenente, que desonra o passado da Força Pública, diz que ninguém pode removê-lo de Cajamar porque quem manda é quem tem prestígio político e quem tem dinheiro. (TRECHO ILEGÍVEL)

5 - É certamente louvado nas informações partidas do Tenente Wilson e de seus comandados, que o Sr. Secretário de Segurança foi hoje vítima de infeliz pronunciamento feito ao professor Monteiro de Carvalho, no palanque oficial da parada de Sete de Setembro, ao declarar-lhe que a greve da 'Perus' tinha terminado e que os políticos estão fazendo 'encenação'.

6 - Se a greve acabou, por que a polícia continua dentro e fora da fábrica? Se a fábrica está produzindo a média de 17 a 18 mil sacos por dia, por que o fisco estadual não exhibe as notas fiscais das vendas diárias? Sabemos que saíram alguns milhares de sacos de cimento porque havia grande estoque de cimento e de clínquer a ser ensacado antes da greve, como a própria empresa confessou nos autos do dissídio coletivo, fls. 94 (TRT-92-A-62). Sabemos que algum cimento foi produzido, cerca de 10% da capacidade normal, mas a sua qualidade está comprometida por falta de calcinação, com o esforço (ILEGÍVEL) de empregados que estão trabalhando 12, 14, 16 até 18 horas por dia sem que as autoridades competentes se mexam. Denunciamos o fato e requeremos a V. Excia que determine ao IPT, ou ao órgão que melhor e mais rapidamente seja capaz a colheita do cimento produzido, a ponto de vários caminhões de cimento estarem sendo devolvidos.

7 - É para acabar de uma vez com toda essa mistificação que compromete a inatacável pessoa de V. Excia. [que] os trabalhadores da 'Perus' vem afirmar – ao lado do Prefeito, vereadores e Vigário e da Frente Nacional do Trabalho – que o Tenente Wilson não tem estofo moral para permanecer em Cajamar.

V. Excia pode removê-lo?

8 - Finalmente, queremos saber a que conclusões chegou o Departamento Jurídico do Estado a respeito da desapropriação da 'Perus' que é devedora de quase Cr\$ 500.000.000,00 à Fazenda Estadual quando seu capital é de apenas Cr\$ 250.000.000,00. Aproveitamos o ensejo para esclarecer que são destituídas de fundamento as insinuações mandadas espalhar pelo próprio empregador a respeito das reservas de matéria-prima nas pedreiras de Cajamar. O fato pode ser facilmente esclarecido, consultando os órgãos competentes. Mas, os trabalhadores que trabalham na pesquisa do solo sabem que a pedra necessária ao fabrico de cimento tem a sua base numa profundidade superior a 700 metros. Várias são as pedreiras, apenas pequena parte até hoje foi completamente explorada.

9 - A respeito ainda da desapropriação temos, além dos pareceres que deixamos nas mãos do Governador Carvalho Pinto, um outro do professor San Thiago Dantas

que autoriza o governo estadual a desapropriar a fábrica por utilidade pública: uma vez que a matéria-prima é necessária ao próprio Estado que vê ameaçado seu plano de ação por falta de cimento, cujo preço passou de Cr\$ 380,00 para quase Cr\$ 600,00 de maio a esta data. O Estado poderá desapropriar compensando, ainda, a dívida que o empregador tem para com a fazenda estadual. O Estado teria a propriedade e, em seguida, poderia arrendar a fábrica a uma cooperativa de trabalhadores, engenheiros indicados pelo próprio Governo, tudo objetivando a reforma da estrutura capitalista comprometida, e que só mudará com a lucidez dos homens de boa vontade, como V. Excia.

10 – Se a resposta do Departamento Jurídico do Estado for negativa, queremos saber quais são as razões que invalidam os pareceres dos eminentes juristas que já se pronunciaram a favor da viabilidade da desapropriação da fábrica. E, se ainda não chegou a uma conclusão, acreditamos que não será perda de tempo se os responsáveis pelo estudo da matéria comparecerem à mesa-redonda, ao amplo debate a ser desenvolvido no dia 18 de setembro, quando se comemora o 16º aniversário da Constituição, na Faculdade de Direito, com a participação assegurada dos professores de Direito de São Paulo e de outros centros. Queremos saber até que ponto as afirmações favoráveis à Doutrina Social Cristã são válidas, porque estamos cansados de ouvir manifestações de solidariedade que não vão além de palavras vazias.

Terminamos, Excia, afirmando que, mesmo que suas ordens continuem sendo descumpridas, nós iremos até o fim. Daremos tudo, nossa própria vida, mas não abrimos mão de nosso direito diante do fraudador e mau patrão, porque sabemos que a paz somente será consolidada se for a expressão da justiça.

Deus guarde V. Excia e inspire a ação, a resposta que esperamos que seja definitiva do Governo do Estado cujo lema não será demais lembrar: 'NON DUCOR, DUCO'.

São Paulo, 7 de setembro de 1962.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de São Paulo

Frente Nacional do Trabalho

Prefeito Municipal de Cajamar

Presidente da Câmara Municipal de Cajamar

Vereador de São Paulo, Monteiro de Carvalho

Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, Grêmio Politécnico, Centro Acadêmico XI de Agosto, Centro Acadêmico Sedes Sapientiae, Centro Acadêmico Filosofia da USP, Centro Acadêmico Filosofia São Bento.

AE2 009. Declaração do Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do ESP de 09.09.62: Abdalla cumpre acordo nas outras 3 fábricas; insisti com ele para acordo em Perus.

AE2 010. Declaração de trabalhador de 11.09.62: coagido a trabalhar em 21 de agosto por pressões combinadas de policiais, um dono de padaria e empregados que tinham decidido furar a greve. Acabou demitido sem direito.

AE2 011-AE2 012. Comunicado do sindicato de 27.09.62. Em assembléia realizada nesse dia, pela manhã, juristas e vereador Monteiro de Carvalho deram como certa a encampação, faltando ultimar alguns detalhes apenas. Marcada data para criação da cooperativa de produção que iria gerir Perus. Mencionados boatos de que encampação interessaria a Abdalla em razão da alegada limitação das reservas de calcário. Secretaria da Viação confirma que reservas dão para "algumas dezenas de anos". Encontro com o presidente João Goulart.

AE2 013-AE2 016. Manifesto de desagravo e solidariedade ao Padre Hamilton Bianchi, assinado por religiosos. 27.09.62.

AE2 017-AE2 023. Parecer do professor Cesarino de 05.10.62. Legível.

AE2 024-AE2 035. Documento da FNT. "Origens da greve". Mesmo de Elcio 027 a 038 (pg.3).

AE2 036. Estimativa da indenização dos 1000 trabalhadores. Início de 1963.

AE2 037 a AE2 041. Ofício Breno/MCJ de 04.01.63 ao Juiz da 17.^a Vara Criminal em resposta a questionamentos do diretor do DOPS, especialmente sobre a greve de fome no Largo São Francisco.

Encarte do DOE sobre Perus. 31.08.1962. Diário da Assembléia.

Pasta ASP D 15 - caixa dossiê Greve 1962 e 1967
Subpasta Material Impresso

031-032. Carta Aberta de Dom Jorge Marcos a Abdalla. 02.06.62. Legível.

033. Resposta pública de Abdalla a Dom Jorge Marcos. 04.06.62

034. A greve do cimento na "Perus". O documento com aspecto de pertencer ao acervo da greve de 1958.

035. As razões da justa greve de Perus no 60.º dia. 14.06.62

036. Juramento dos trabalhadores na assembléia de 05.06.62. (mesmo de 059, pg. 4)

037. "Denunciadas às autoridades as atividades criminosas do sindicato de Perus". 17.08.62. Greve decretada pelo sindicato em solidariedade à de Pirajuí. (Devo, portanto, verificar como greve foi decretada).

057. Documento da Companhia: a situação da Fábrica após 21 de agosto de 1962. 25.11.1962.